

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXI — 4.ª DA REPUBLICA — N. 111

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 23 DE ABRIL DE 1892

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 795 de 18 de abril de 1892—Alre ao Ministerio dos Negocios da Justiça o credito de 73:500\$ para despezas com o Asylo de Mendicidade, no actual exercicio.

Decretos de 13, 19 e 21 do corrente (Ministerios da Justiça, e Guerra).

SECRETARIAS DE ESTADO :

EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça e actos do dia 22 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Fazenda e actos do dia 19 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha e actos do dia 19 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra do dia 18 e actos de 19 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas e actos dos dias 11 e 22 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos dos dias 11, 16 e 19 do corrente.

REDACÇÃO.—As cegonhas—Erupção submarina—As torpedeiras e o seu desenvolvimento actual

TRIBUNAES.

RENDAS PUBLICAS—Alfandega Federal—Recebedoria—Mesa de Rendas do Estado do Rio-Noticiario.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

MARCAS REGISTRADAS.

SOCIEDADES ANONYMAS.

ANNUNCIOS DIVERSOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil,

Attendendo a que o centenario que hoje se solemnisa, se é uma data memoravel para o Brazil inteiro, é especialmente a mais brilhante tradição do estado de Minas Geraes, berço de Philippe dos Santos, de Claudio Manoel e do Tiradentes, terra generosa de onde surgiu, em tubescila do sangue dos martyres, a aurora da liberdade republicana;

Attendendo a que todo o culto civico, prestado á memoria immortal do Precursor da Republica, é ainda exiguo tributo da posteridade brasileira ao magnanimo filho do Povo, que á redempção politica da patria sacrificou a propria vida;

Attendendo a que os delictos politicos, recentemente praticados nas cidades mineiras da Campanha e da Viçosa, não foram mais que deploráveis consequencias da exaggeração de nobres sentimentos de independencia e de altivez;

Attendendo á conveniencia politica da completa pacificação dos animos naquelle estado federal;

Querendo associar-se, por um acto de alta clemencia, ás manifestações de fraternidade e solidariedade democratica, hoje tributada em todo o Brazil ao martyr da Republica e á terra que lhe foi berço;

E, usando dos poderes extraordinarios que lhe foram conferidos pelo Congresso Nacional, nas moções de 21 de janeiro deste anno:

Resolve amnistiar todos os implicados nos movimentos sediciosos, occorridos nas cidades da Campanha e de Viçosa, no estado de Minas Geraes, e mandar que fique em perpetuo silencio qualquer procedimento criminal contra elles intentado.

Capital Federal, 21 de abril de 1892, 4.ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

Antônio Gonçalves de Faria.

Francisco Antonio de Moura.

Custodio José de Mello.

Serzedello Corrêa.

F. P. Rodrigues Alves.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, desejando prestar as mais solemnnes homenagens á data memoravel do centenario do glorioso martyr da causa republicana em nossa patria,

Considerando:

Que os delictos politicos ultimamente occorridos no estado de S. Paulo não assumiram tão excepcional caracter de gravidade que exijam medidas de severa repressão;

Que a tentativa sediciosa descoberta naquelle estado não chegou a traduzir-se em factos positivos de perturbação e alarma social, de modo que ameaçasse a estabilidade das instituições e fizesse perigar a integridade nacional;

Que convem cooperar na obra patriótica da pacificação de animos naquelle estado da União;

E usando dos poderes extraordinarios conferidos ao Poder Executivo nas moções de 21 de janeiro ultimo, do Congresso Nacional:

Resolve amnistiar todos os cidadãos implicados do movimento sedicioso que se manifestou ultimamente na capital do estado de S. Paulo, mandando que cesse contra elles todo procedimento criminal.

Capital Federal, 21 de abril de 1892, 4.ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

Antônio Gonçalves de Faria.

F. P. Rodrigues Alves.

Francisco Antonio de Moura.

Serzedello Corrêa.

Custodio José de Mello.

DECRETO N. 795 — DE 18 DE ABRIL DE 1892

Alre ao Ministerio dos Negocios da Justiça o credito de 73:500\$, para despezas com o Asylo da Mendicidade, no actual exercicio.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, considerando que ainda não teve execução a lei n. 23 de 30 de outubro de 1891, que reorganizou os serviços federaes, e em virtude da qual deve ser transferido para a municipalidade o Asylo da Mendicidade, e que o Congresso Federal, no presupposto da reorganização, supprimiu, no art. 4.º da lei n. 26 de 30 de dezembro ultimo, a verba para as despezas daquele estabelecimento, resolve abrir o credito de 73:500\$, para custeio do referido asylo, no actual exercicio, e até ser elle delizado deste ministerio, de accordo com a citada lei.

O Ministro de Estado dos Negocios da Justiça assim o faça executar.

Capital Federal, 18 de abril de 1892, 4.ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 19 do corrente:

Foi privado do posto, nos termos do art. 65 § 1.º da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, o tenente-secretario do 3.º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, Carlos Alberto Garcez Palha, por não ter solicitado a respectiva patent no prazo legal;

Foi declarado sem effeito o decreto de 12 de janeiro ultimo, na parte em que nomeou os cidadãos Tristão Ribeiro e Julio Henrique Bouchaud para os postos de alfores da 2.ª e 3.ª companhias do 1.º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal, por não terem accettato as nomações;

Foi dispensado do exercicio por tempo indeterminado, nos termos do art. 61 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, o major ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional desta capital, Carlos José Ribeiro Braga.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 13 do corrente, foram

Transferidos:

Para o corpo de estado-maior de 1.ª classe o capitão do de estado-maior de artilharia Carlos Jorge Calheiros de Lima;

Para o de artilharia o capitão do 4.º batalhão José Joaquim do Rego Barros, ambos na fórma do art. 8.º do decreto n. 1351 de 7 de fevereiro do anno passado.

Promovidos:

A capitão, como ajudante do 4.º batalhão de artilharia, o 1.º tenente Tobias Becker; e a 1.º tenente o 2.º tenente Alfredo Julio de Moraes Carneiro.

Por decretos de 21 do corrente,

Foram concedidas as honras do posto de:

Coronel, ao tenente-coronel honorario do exercito Vasco Antonio de Medeiros; tenente-coronel, ao 1.º tenente reformado capitão hó-

norario Dr. Luiz Francisco Monteiro de Barros ; aos maiores reformados Verissimo Maximo Gomes da Silva e Paulo José Pfaltzgraff ; ao major honorario João Baptista Pereira Souto, ao capitão honorario José de Napoles Telles de Menezes, e aos cidadãos Benjamin Franklin de Albuquerque Lima e Luiz Antonio Schmidt Pereira da Cunha; major ao tenente reformado Felipe de Araujo Sampaio, ao capitão honorario Antonio Pinto de Almeida Goulart, ao tenente reformado Roberto de Bruce, aos 2.^{os} tenentes reformados Francisco Xavier Vieira da Costa e Coriolano de Alencastro e ao alferes reformado João Vieira Peixoto ; capitão ao 2.^o tenente reformado Joaquim Luiz Manoel de Jesus, aos tenentes honorarios José Carlos de Oliva Maia, Francisco Ignacio dos Santos e Manoel Fausto do Nascimento, ao alferes reformado Amaro Theophilo de Almeida e ao alferes honorario Antonio Esuperio de Moraes Machado ; tenente aos alferes honorarios Marcilio Campos Salvaterra e João de Souza Pinto, todos em attenção aos serviços prestados na companhia do Paraguay ; tenente ao alferes reformado João Caetano dos Santos ; alferes ao ex-2.^o sargento do exercito Leoncio Antonio da Silva Gomes Junior, aos alferes da brigada policial da Capital Zeferino Martins Soares, Hierulano Teixeira de Magalhães e Prulencio Nunes da Silveira, aos dous primeiros em attenção aos longos annos de serviços prestados á Patria, e aos tres ultimos em attenção aos serviços prestados á Republica por occasião de sua proclamação.

— Foi nomeado lente da 2.^a cadeira do 2.^o periodo do curso de artilharia da Escola Superior de Guerra, nos termos do art. 74 do regulamento approved pelo decreto n. 330 de 12 de abril de 1890, o major do corpo de estado maior de 1.^a classe Tito Augusto Portocarrero.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça

Por portarias de 22 do corrente :

Foi suspenso, nos termos da lei de 14 de julho de 1831, do exercicio das funcções do cargo de bacharel Enéas Galvão, pretor da 6.^a pretoria do Districto Federal, afim de ser submettido a processo de responsabilidade.

— Concederam-se as seguintes licenças :

Por tres mezes, com o respectivo ordenado, nos termos do art. 2.^o § 1.^o do decreto n. 6857 de 9 de março de 1878, ao amanuense da Casa de Correção desta capital, Antenor da Fonseca Rangel, para tratar de sua saúde ;

Por igual tempo ao cidadão João Gutierrez, tenente do 3.^o esquadrão do 1.^o regimento de cavallaria da guarda nacional desta capital, para tratar de negocios de seu interesse fóra do Districto Federal.

— Foi prorogada por tres mezes, com o respectivo ordenado, nos termos do art. 2.^o § 1.^o do decreto n. 6857 de 9 de março de 1878, a licença ultimamente concedida ao amanuense da Secretaria da Policia desta capital, Mario de Abreu, para tratar de sua saúde.

Ministerio dos Negocios da Justiça — 2.^a secção — Rio de Janeiro, 22 de abril de 1892.

Em resposta ao vosso officio de 20 do corrente mez, communico-vos, para os fins convenientes, que nesta data é suspenso do exercicio de suas funcções o pretor da 6.^a pretoria bacharel Enéas Galvão para ser submettido a processo de responsabilidade, nos termos do aviso que nesta mesma data dirijo ao procurador geral do Districto Federal; e tambem que por aviso de hoje determino ao sub-pretor daquelle pretoria que assuma sem demora as respectivas funcções. — Perante o sub-pretor ordenaveis que se apresente, para ser empoadado, o cidadão Juvenal de Albuquerque Pimentel, por vós nomeado escrivão da mesma pretoria.

Saude e fraternidade. — *Fernando Lobo.* — Sr. presidente da Corte de Appellação.

Ministerio dos Negocio da Justiça — 2.^a secção — Rio de Janeiro, 22 de abril de 1892.

Transmitto-vos os papeis juntos para que, sem demora, pelo orgao competente do Ministerio Publico, seja instaurado, perante a Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal, processo de responsabilidade contra o bacharel Enéas Galvão, pretor da 6.^a pretoria, pelos crimes de desobediencia e prevaricação constantes dos alludidos documentos; e communico-vos que nesta data é o mesmo bacharel suspenso do exercicio das funcções do cargo para ser submettido a processo de responsabilidade.

Saude e fraternidade. — *Fernando Lobo.* — Sr. procurador geral do Districto Federal.

Ministerio dos Negocios da Justiça — Rio de Janeiro, 22 de abril de 1892.

Communico-vos, para os devidos effeitos, que nesta data é suspenso do exercicio das funcções do cargo o pretor da 6.^a pretoria bacharel Enéas Galvão, para ser submettido a processo de responsabilidade, nos termos do aviso que nesta mesma data dirijo ao procurador geral do Districto Federal.

Saude e fraternidade. — *Fernando Lobo.* — Sr. presidente do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal.

Ministerio dos Negocios da Justiça — 2.^a secção — Rio de Janeiro, 22 de abril de 1892.

Havendo nesta data suspenso do exercicio de suas funcções o pretor da 6.^a pretoria, bacharel Enéas Galvão, para ser submettido a processo de responsabilidade, cumpre que sem demora assumais as funcções daquelle cargo, e que, fazendo immediatamente cessar o exercicio, em que indevidamente se acha, o escrivão interino Pedro Isabelino Nunes Leite, emposséis, logo que se vos apresente, o cidadão Juvenal de Albuquerque Pimentel, regularmente nomeado pelo presidente da Corte de Appellação.

Saude e fraternidade. — *Fernando Lobo.* — Sr. sub-pretor da 6.^a pretoria do Districto Federal.

REQUERIMENTO DESPACHADO

Dia 22 de abril de 1892

Raymundo Salazar. — Indeferido.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 12 e 19 do corrente, foram nomeados:

O inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Maranhão Luiz Carlos da Silva Peixoto para identico logar na alfandega do mesmo esado, e o inspector desta ultima repartição José Bernardino Dias da Silva para aquelle logar, o inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Norte Germano Antonio Machado para identico logar na alfandega do mesmo estado, e o inspector desta José Zaccarias Vieira de Mello para aquelle logar ; o Dr. Theotônio Fernandes da Costa Pereira para o logar de fiscal do governo junto ao Banco dos Funcionarios Publicos, percebendo o vencimento annual de 6:000\$, ficando sem effeito o titulo de 8 de março ultimo, que o nomeou para identico logar junto ao Banco de Credito Real do Brazil.

Por portarias de 19 do corrente, foram prorogadas por dous mezes, com vencimento na forma da Li, a concedida em cujo goso se acha o 1.^o escripturario da Thesouraria de Fazenda do estado do Paraná João Antonio de Castro, e por trinta dias, nas mesmas condicções, a em cujo goso de acha o 1.^o escripturario da Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo Francisco José Fialho Filho, para tratarem de sua saúde onde lhes convier.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Banco Emissor da Bahia, pedindo que sejam recebidas na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional as 2.000 apolices sobre as qua's tem de realizar a emissão a que se refere o despacho de 23 de fevereiro proximo findo. — Deferido, procedendo-se nos termos dos pareceres.

Agostinho Hermes da Silva Braga, praticante da Thesouraria da Fazenda do estado do Paraná, pedindo nova prorogação por mais 20 dias, do prazo marcado para assumir o exercicio do seu logar. — Concedo.

Companhia Metropolitana, por si e como representante de Angelo Fiorita & Comp., pedindo reconsideração dos despachos exarados em seus requerimentos de 19 e 20 de novembro de 1891 pelos quaes lhes foi negada a indemnisação das quantias de 73:48524 e 96:100639, provenientes de differenças de cambio entre a taxa de 13 1/4 que serviu de base para o pagamento das suas contas relativas á introdução de immigrants, e a que vigorava quando taes pagamentos se effectuaram. — Mantenho os despachos de 14 de dezembro de 1891.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 19 do corrente :

Concederam-se ao guarda-marinha Flavio Alves de Mattos Pitombo dous mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier ;

Concedeu-se ao invalido Frederico Theodoro Krause licença para residir no Rio Grande do Sul.

— Foram nomeados :

Praticantes do corpo de machinistas navaes: Oscar Gomes do Couto, Francisco José da Costa, Natal Arnaud, Antonio Daniel Mendes Filho, José Emiliano do Carmo e Alfredo Augusto de Faria ;

Para a brigada de escreventes da armada, Arthur Rodrigues de Azevedo.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 19 do corrente :

Concedeu-se licença para provisoriamente residir no estado de Matto Grosso, onde se acha, ao major reformado do exercito José Sabino Maciel Monteiro, conforme pediu.

— Foram nomeados :

O capitão medico de 4.^a classe do exercito Dr. Brazilio Ferreira da Luz para servir na escola militar desta capital ;

O major do corpo de estado maior de artilharia Perillo de Carvalho Fonseca para o logar de membro adjunto da Commissão Technica Militar Consultiva.

Expediente do dia 18 de abril de 1892

Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Remettendo o processo de divida de exercicios findos n. 11983, na importancia de 97\$400, proveniente de despesas miudas do arsenal de guerra desta capital, effectuadas em novembro e dezembro do anno findo afim de que possa o agente do mesmo arsenal João de Souza Lima prestar contas na Thesouro Nacional das quantias recebidas para occorrer ao pagamento de taes despesas.

A demonstração da despeza orçada para o exercicio de 1893, de accordo com as reduções feitas pelo Congresso Nacional no orçamento do actual exercicio.

Afim de serem tomados na consideração que merecem, os papeis em que o alferes honorario do exercito José Ricardo da Cruz, ex-almoxarife da colonia militar do Iguaçu, pede pagamento dos vencimentos que diz ter deixado de receber de 22 de setembro a 31 de dezembro de 1890 quando exercia aquelle logar, e bem assim a ajuda de custo que lhe compete.

Solicitando providencias afim de que :

Por conta do § 5.^o — Instrução militar — do actual exercicio, seja distribuido á Thesouraria de Fazenda do estado de Santa Catharina o credito da quantia de 102\$886, afim de occorrer aos pagamentos a fazer com a mesma rubrica.

Por meio de jazo de contas, seja o Ministerio da Agricultura indemnizado da quantia de 108:245\$30, proveniente de transporte de tropa e frates concedido pela estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana, nos exercicios de 1890 e 1891.

Sejam pagas as seguintes contas: Azavedo Alves & Carvalho na importancia de 803\$, a B. W. Moss, Filhos & Gaspar na de 1:400\$, a Companhia Industrial do Brazil na de 1:891\$087, a Companhia de Materiaes e Aterros na de 1:106\$, a Companhia Marques Limitada na de 2:411\$, a Fonseca, Corrêa & Comp. na de 459\$680, a Guimarães, Lemos & Comp. na de 19\$900, a Jeronymo Silva & Comp. na de 306\$140, a João Clapp & Filhos na de 647\$939, a João Joaquim Pinto da Silva na de 71\$680, a Luiz Macedo na de 365\$360, a Loureiro, Ferreira, Moura & Comp. na de 130\$, a Mercenaria Brasileira na de 1:874\$ e a Vicente da Cunha Guimarães na de 104\$, provenientes de varios artigos que forneceram à Intendencia da Guerra no corrente exercicio: a Companhia Lytho-Typographica na de 551\$700, a Jeronymo Silva & Comp. na de 30\$800, a Luiz Macedo na de 565\$680, a Raphael de Carvalho & Comp. na de 40\$ e a Ribeiro Macedo & Comp. na de 89\$500, de objectos de expediente que forneceram a diversas repartições deste ministerio nos mezes de janeiro e fevereiro findos; ao capitão quartel-mestre da Escola Superior de Guerra na de 210\$900 e ao almoxarife do Hospital Militar Provisorio do Andarahy na de 188\$246, das despesas miudas dos mesmos estabelecimentos realizadas no mez findo; a José Xavier Pires na de 1:000\$, da gravura em madeira de 40 desenhos e uma estampa lithographica intercalada na obra Instrução de Infantaria do Exército, por elle fornecidos a este ministerio em virtude de requisição da Imprensa Nacional; ao agente interino da escola pratica do exercito nesta capital alferes Pedro Bueno Paes Leme na de 308\$090, das despesas effectuadas em janeiro e fevereiro ultimos na referida escola; e, à vista dos processos de divida de exercicios findos ns. 11.978 e 11.979, que se transmitem, ao ex-soldado Francisco José da Conceição na de 91\$400, de peças de fardamento vencido e não recebido em tempo opportuno, e bem assim para que seja concedido à Thesouraria de Fazenda do estado do Maranhão o credito da de 24\$800, do que é credor o ex-anspedado João Ribeiro da Silva, também por divida de fardamento.

À vista dos processos de divida de exercicios findos ns. 11981 e 11982, que se remetem, sejam distribuidos à Thesouraria de Fazenda do estado de Pernambuco, os creditos das quantias de 13\$680 e 2\$500 para occupar ao pagamento da importancia do fardamento vencido e não recebido pelo ex-soldado do 8º regimento de cavallaria Gil Braz de Santa Helena e de telegrammas expedidos pela estrada de ferro central do mesmo estado, nos mezes de outubro e novembro findos, por conta deste ministerio.

— Ao Sr. Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas:

Solicitando providencias, afim de que, pela directoria Geral do Obras Publicas seja feito o necessario abastecimento de agua ao quartel do 2º batalhão de infantaria, à rua do Imparador, em S. Christevão, visto não ser sufficiente a panna de agua que alli existe.

— Remettendo:

Cópia do termo de inspecção de saude a que foi gubm título, em 7 do corrente, o agente da Estrada de Ferro do Rio do Ouro Herculano Pereira Barbosa;

Afim de que se digno tomar na merecida consideração, o requerimento e mais papeis em que o cabo de esquadra reformado Antonio Luiz pode ser empregado na Estrada de Ferro Central do Brazil;

Ao Conselho Supremo Militar, para consultar com seu parecer, os papeis em que o 1º tenente do 5º regimento de artilharia Antonio Cavalcanti de Albuquerque pode ser considerado como alferes alumno mais antigo do que aquelles que em 1887 fizeram jús a tal nomeação,

Ao general ajudante general declarando: Em additamento ao aviso deste ministerio de 30 de janeiro de 1890, que os ajudantes dos corpos, em suas faltas ou impedimentos, devem ser substituidos pelos subalternos mais antigos que não estiverem commandando bateria, esquadra ou companhia.

Que, determinando o aviso des'te ministerio de 30 de janeiro de 1890 que os ajudantes dos corpos arregimentados devem, em seus impedimentos, ser substituidos pelos subalternos mais antigos, tal substituição deve ser sempre feita pelo subalterno mais antigo dos que se acharem em disponibilidade.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo declarando que, tendo B.M. de Siqueira recebido pelo Thesouro Nacional, na qualidade de director gerente da Companhia Mercantil Paulista, a quantia de 60:719\$813, mandada pagar por este ministerio, em virtude do fornecimento de fardamento feito ao 10º regimento de cavallaria, deve ser levantada a caução que depositou na mesma thesouraria para garantia do contracto por elle assignado em 20 de outubro de 1890.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul:

Remettendo, para informar, o telegramma sobre a divida que apresentou a mesma thesouraria em pagar ao capitão Clodoaldo da Fonseca a terça parte da gratificação a que tem direito.

Declarando:

Que são approvados os valores arbitrados pelo conselho de fornecimento de viveres para o 2º semestre do anno proximo passado nas diversas localidades do referido estado.

Que ao tenente Ignacio Joaquim de Camargo e aos alferes Augusto Pedro de Alcantara Junior, Victor Obino e Antonio da Camara Tavares deve a mesma thesouraria abonar as ajudas de custo a que tem direito.

Ao commando geral da arma de artilharia declarando, em resposta ao seu officio n. 2.392 de 4 do corrente, que, inteirado de haverem sido abertas ao dia 1º tambeo do corrente as aulas do curso lectivo da escola pratica desta capital, é appovado o acto do commandante da mesma escola designando o instructor capitão Onofre Moreira de Magalhães para commandar a companhia de alumnos, e alumno alferes João Coutinho de Oliveira Silva Faro para exercer o logar de subalterno dessa companhia, à vista do disposto no decreto n. 779 de 26 do mez findo.

Ao commando da escola militar da capital concedendo licença ao alumno desta escola Antonio Aranha Maira de Vasconcellos para prestar, na instrução publica, exames de Inglez e geographia, conforme pediu.

— Ao commando do Collegio Militar declarando que:

De accordo com a informação prestada em seus officios ns. 416 e 417 de 4 e 6 do corrente, devem ser readmittidos nesse collegio os menores Acanio Martins Esteves, filho do fallecido capitão do exercito Candido Leopoldo Esteves e Luiz de Calazans Rodrigues, filho do alferes honorario Manoel Jorge de Calazans Rodrigues.

Deve ser ali matriculado, como alumno interno contribuinte, si houver vaga, o menor Celso da Rocha Burlamaque, neto do professor publico desta capital José Theodoro Burlamaque, conforme pede, e ser desligado desse collegio o menor Jayme Carneiro da Rocha, como solicita o seu pai, o contra-almirante graduado, medico da armada, Dr. Luiz Carneiro da Rocha, uma vez que este indemniza os cofres publicos da quantia de 117\$430, do enxoval fornegida aquelle menor nos annos de 1890 e 1891, de accordo tudo com a sua insupção constante dos officios ns. 413 e 414 de 2 deste mez.

Devem ser preenchidas as vagas de alumnos internos gratuitos, ora existente nesse collegio com os candidatos mencionados na relação sob n. 1, que acompanhou o seu officio n. 410 de 11 do corrente, pela ordem em que

nella se acham mencionados, ficando os restantes dessa relação como externos gratuitos, e como contribuintes os da relação n. 2, os quaes, por sua ordem de preferencia, entrarão nas vagas de internos que se abrirem durante o anno.

Deve ser matriculado, desde já, como interno gratuito, em uma das vagas existentes, o menor Affonso, filho do capitão reformado do exercito Manoel Bezerra de Albuquerque.

— Ao director da fabrica de polvora da Estrella declarando, que é approvado o contracto celebrado com Luiz Theophilus de Souza para servir nessa fabrica como official de pharmacia, e cuja cópia acompanhou o seu officio n. 89 de 2 do corrente.

— A Repartição de Ajudante General:

Classificando nos corpos abaixo mencionados os subalternos promovidos por decreto de 7 do corrente:

ARMA DE ARTILHARIA

5º regimento

1º tenente Agostinho de Souza Neves Junior

2º batalhão

1º tenente João Maria Xavier de Brito.

3º batalhão

1º tenente José Candido da Silva Muricy.

ARMA DE CAVALLARIA

11º regimento

Tenente Ayres de Moraes Ancora.

ARMA DE INFANTARIA

7º batalhão

Tenente Alfredo Soares do Nascimento.

21º batalhão

Tenente Antonio Luiz de Almeida Junior.

33º batalhão

Tenente João Paulo Alves da Silva.

35º batalhão

Tenente Cicero Franklin de Vasconcellos Monteiro.

Concedendo as seguintes licenças:

Ao coronel do corpo de engenheiros José Jardim para tomar assento no congresso do estado de S. Paulo como senador; ao tenente-coronel commandante do 4º batalhão de artilharia, Marcos Bricio Portillo Bentes por um mez e ao capitão do 30º batalhão de infantaria João Theophilus Varella por noventa dias, em prorrogação das com que se acham para tratamento de saude, e ao soldado do corpo de operarios militares do arsenal de guerra da capital Eduardo Thomaz dos Reis por trinta dias, tambeo para tratamento de saude, à vista dos termos das inspecções a que foram submettidos aquelles em 8 do mez proximo passado e este em 7 do corrente.

Approvando o acto do commandante do 1º districto militar, de que trata em officio n. 515 de 15 do mez findo, dirigido a essa repartição, nomeando o tenente do 15º batalhão de infantaria Manoel Corrêa de Faria para exercer interinamente o logar de ajudante de ordens encarregado do detalhe daquelle commando, em substituição do alferes do mesmo batalhão Paulo da Albuquerque, a quem designou para servir como ajudante do campo.

Nomeando:

Subalterno da companhia de alumnos da escola militar do Rio Grande do Sul o alferes Paulino José da Silva Rosa.

Os brigadeiros reformados do exercito Manoel Rodrigues Bragança e José Maria dos Anjos Espasol, este para continuar a inspecção do 5º regimento de artilharia e aquelle a do 23º batalhão de infantaria.

Transferindo:

Para o 7º regimento de cavallaria o tenente do 2º Urbano Teixeira dos Santos, para o 9º o alferes do corpo de transporte Francisco Pinto Fernandes Junior e para o 10º o tenente do 9º da mesma arma João Paulo de Oliveira Carvalho.

Para o 16º batalhão de infantaria o tenente do 11º da mesma arma G. Tulio Simões dos Reis e deste para aquelle o tenente Alfredo Carlos de Inaciana Gomes.

Para a Escola Militar do Ceará a matrícula com que o alumno Manoel Leite Mendes frequenta as aulas da desta capital, para esta com que o alumno Francisco José de Mello frequenta as do Ceará e para a do Rio Grande do Sul as com que os alumnos Miguel Ferreira Lima, Antonio Candido Ortiz, Heitor Ferraz Netto e Sebastião Florambel da Conceição frequentam as da desta capital.

Para o 10º regimento de cavallaria o tenente do 12º da mesma arma Arthur Napoleão de Oliveira Madureira.

Approvando as contas da administração das caixas das musicas do 1º e 7º batalhões de infantaria, durante o 1º semestre de 1891.

Mandando:

Devolver aos commandantes do 5º e 31º batalhões de infantaria as contas das administrações das caixas das respectivas musicas, relativas ao 2º semestre de 1890 e 1º de 1891, afim de que prestem os esclarecimentos de que precisa a Contadoria Geral da Guerra.

Declarar ao commandante:

Geral da arma de artilharia, em solução ao officio n. 2 263 de 12 de março ultimo, dirigido a essa repartição, que os bens existentes na fortaleza de S. João pertencentes ao finado capitão reformado e major honorario do exercito Antonio Nozueira Pinto, e que foram recolhidos á arrecadação geral da Escola de Aprendizagem de Artilheiros, devem ser enviados á 6ª pretoria para serem reclamados por quem de direito;

Do 1º districto militar, em solução á sua consulta, que a escripturação dos hospitaes de 3ª classe do exercito transformados em enfermarias militares, deve continuar a ser feita pelos novos modelos, conforme opina o inspector geral do serviço sanitario;

Do 6º districto militar que é approvado o contracto celebrado pelo do da guarnição de S. Gabriel com Adolpho Penna para o arrendamento da casa sita á rua do Coronel Sezeffredo n. 24, afim de servir de secretaria do commando da mesma guarnição pela quantia mensal de 60\$, e cujo termo acompanhou o officio n. 4.402 de 6 de novembro ultimo do commandante do referido districto á Repartição do Quartel-vestre General;

Por á disposição do commando da Escola Militar do Ceará o 2º cadete do 1º regimento de cavallaria Joaquim Olegario da Silva e do da do Rio Grande do Sul o soldado do 23º batalhão de infantaria Luiz Felipe de Oliveira Barreto, os quaes se acham á disposição do da desta capital;

Inspecionar de saude o soldado do corpo de operarios militares do arsenal de guerra desta capital Narciso Augusto Maria, conforme pediu;

Dar baixa do serviço do exercito, por se achar comprehendido no aviso de 27 de maio do anno findo, ao soldado do 31º batalhão de infantaria Alfredo Balthazar do Nascimento;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o soldado reformado do exercito Lucio Carlos Pereira de Mello, conforme pediu.—Fizeram-se as necessarias communições.

Requerimentos despachados

Major João Pereira Maciel Sobrinho, tenente Leopoldo de Barros e Vasconcellos e 2º cadete Alfredo Florio de Souza.—Indeferridos.

Luiz Rosnys.—Não existe o logar que pede o supplicante.

Dr. Carlos de Oliveira Costa e Brites, Eugenia do Nascimento.—Não ha vagas.

Alferes Torquato de Souza e Oliveira.—O filho do supplicante deixou de ser requisitado para effectuar a matrícula, por não offerecer condições de preferencia, como preceitua o regulamento vigente.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 11 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença sem vencimentos na forma da lei ao chefe da 1ª directoria de Obras Publicas desta secretaria de Estado o engenheiro Aristides Galvão de Queiroz, para tratar de seus interesses no estado da Bahia.

Por portaria de 22 do corrente, foi declarado caduco o contracto celebrado com Pietro Setragni para a fundação de um nucleo agrícola em terras de sua propriedade no estado do Paraná, por não terem sido cumpridas as condições 1ª e 8ª do mesmo contracto.

DIRECTORIA DO COMMERCIO

Expediente do dia 22 de abril de 1892

Declarou-se ao inspector da Navegação Subvencionada ficar marcado ao Lloyd Brasileiro o prazo de quatorze mezes, contado de 28 de novembro do anno passado, para a apresentação do vapor que tem de substituir o *Pirahy*, naufragado na barra do Penedo.

Ministerio da Agricultura

DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do dia 19 de abril de 1892

Declarou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em solução á materia do seu officio de 27 de janeiro findo que não podia ser attendida a indicação do mesmo officio constante, e que ao Congresso Nacional, em sua proxima reunião, solicitaria este ministerio, em consideração ás razões apresentadas por aquella directoria, o credito suppletar que for necessario para occorrer aos serviços da dita estrada, á vista da demonstração da despesa effectuada e por effectuar.

Transmittiu-se ao inspector do 5º districto maritimo, para dar seu parecer, o projecto de orçamento e plantas apresentados pela Companhia Industrial e de Construções Hydraulicas para as obras de melhoramentos do porto da Laguna, em Santa Catharina, de que é concessionaria a alludida companhia.

Dia 22

Ao Ministerio da Marinha remettendo, por pertencer-lhe o assumpto, o officio em que o capitão do porto do Paraná dá conta do estado do talisamento do mesmo porto e do de Antonina.

Requerimentos despachados

Dia 22 de abril de 1892

Companhia Parque da Aclamação, pedindo a consideração do despacho sobre prorrogação de prazo para começar a construção dos chalets do seu contracto para botecoquins no jardim da praça da Republica.—Ao director do jardim para informar.

Anna Rodrigues da Silva, viuva do mestre de linha da Estrada de Ferro Central do Brazil Seraphim Bahia, pedindo a effectividade dos favores assegurados pelo montepio.—Não tendo o fallecido feito as declarações de familia determinadas pelo regulamento, habilita-se na forma do decreto n. 3607 de 10 de fevereiro de 1866.

Manoel José da Costa Batinga Junior, ex-machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo autorisação para continuar a contribuir para o montepio.—Tendo decorrido mais de dois mezes depois de exonerado, não pode ser attendido.

José Luiz Mend S. Diniz, declarando juntar documento comprobativo de haver sido exonerado a seu pedido.—Apresente o documento a que allude e que não acompanhou o requerimento.

Companhia Estreito e S. Francisco ao Chopim, recorrendo do despacho de 17 de fevereiro ultimo, que indeferiu o pedido de levantamento na Europa por emprestimo, de 30% do capital de suas acções, ou dezoito mil contos (18000.000\$), de accordo com a facultade contida na clausula XXXII § 4º do decreto n. 862 de 16 de outubro de 1890, comunicando-se a Delegacia do Thesouro, em Londres, por

quem de direito, estar ella autorizada em lei, a levantar no estrangeiro aquelle emprestimo, como garantia de juros, por parte do governo, de 6% ao anno, ao cambio de 27 dinheiros por mil réis.—Em virtude da clausula 1ª do decreto n. 896 de 18 de outubro de 1890 foi concedida a garantia de juros de 6% ao anno sobre o capital que dentro do maximo correspondente a 30:000\$ por kilometro, fosse fixado e reconhecido pelo governo como necessario á construção de todas as obras da estrada. A clausula 32ª do decreto n. 862 de 16 do mesmo mez e anno determina apenas a forma pela qual se tornará effectiva aquella garantia, depois da fixação do referido capital e não pôde portanto ser invocada pela peticionaria, que não tem estudos apresentados nem organo approvado pelo governo. Acresce que, ainda mesmo após a fixação do capital garantido, não pôde a companhia, como affirma, contrahir emprestimos de garantias que excedam as exigencias dos serviços de um anno e sob garantia do governo, sem prévia autorisação do Ministerio da Agricultura. Pelo § 4º desta clausula a companhia tem o direito de pedir, com antecedencia de 90 dias, essa autorisação, mas não o de exigir; ao ministerio cabe, porém, o direito de autorisar ou não o emprestimo conforme julga de conveniencia ao interesse publico. São portanto completamente destituídas de base as reclamações da peticionaria e por isso mais uma vez indefiro a sua pretensão.

Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos

Expediente do dia 11 de abril de 1892

Officiou-se ao director geral da contabilidade do Thesouro Nacional solicitando providencias afim de que na Thesouraria do estado do Espirito Santo se pague a pensão e bem assim a quantia de 200\$ para funeral e luto, ás quaes pelo montepio tem direito D. Anna Pessoa Pinto e seus filhos Cesar, Eudina, Dolores e Tironilla, viuva e fillos do inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Antonio José Pinto, fallecido a 6 de fevereiro ultimo.

Dia 16

Remetteu-se á Directoria Geral dos Telegraphos, afim de ser paga, uma conta da Estrada de Ferro Central de Pernambuco na importancia de 29:220, de passagens concedidas em janeiro ultimo por conta da mesma repartição.—Da-se conhecimento ao Ministerio da Agricultura.

Transmittiu-se ao director geral da Secretaria da Guerra a certidão pedida pelo coronel Antonio da Rocha Bezerra Calvacanti e passiva pela Repartição Geral dos Telegraphos, sendo satisfeitas as disposições regulamentares.

Dia 18

Por portaria desta data foi nomeado o tenente Felix Fleury de Souza Amorim engenheiro ajudante da Repartição Geral dos Telegraphos.

Requisitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento de:

410\$, importancia da folha dos empregados que trabalharam em março ultimo no escriptorio do engenheiro deste ministerio.

2:619\$250, gratificação e salarios dos empregados que trabalharam nas obras da Bibliotheca Nacional em março passado.

2:610\$725, folha dos operarios empregados nas obras do edificio da maternidade no mesmo mez de março.

40\$500, á *Gazeta de Noticias* por publicações relativas á Inspectoria Geral de Instrução Primaria e Secundaria em março findo.

Dia 19

Ao mesmo ministerio o pagamento de:

243\$ o Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas em proveito do serviço do Ministerio da Instrução Publica Correios e Telegraphos.

Gratificações à razão de 100\$ mensaes, conforme prescreve o regulamento respectivo, aos directores de trabalhos de laboratorios e gabinetes da Escola Polytechnica, constantes da relação remetida com este, correndo a despeza por conta de credito do n. 28 do art. 9.º da lei n. 26 de 30 de de embro de 1891.

Do director geral do contencioso do Thesouro Nacional, solicitou-se o pagamento da quantia de 200\$ a Alfredo Antonio Leobons, para funeral e luto de seu irmão, o telegraphista de 3.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Roberto João Leobons, fallecido em 19 de fevereiro ultimo.

Ao director do Instituto dos Surdos-Mudos communicou-se que por portaria de 13 de abril foi nomeado o cidadão Tiberio Mineiro, escripturario do mesmo instituto.

— Ao director da Escola Nacional de Bellas Artes communicou-se ter sido approvada a proposta do conselho escolar, para a abertura das aulas no dia 1 do proximo mez de maio.

— Ao director do Instituto Nacional de Musica communicou-se ter sido approvada, conforme propoz, a abertura das aulas para o dia 1 de maio proximo futuro e o prolongamento do curso no presente anno até ao dia 31 de dezembro.

— Ao director da Bibliotheca Nacional communicou-se que em attenção ao que requisitou o Ministerio das Relações Exteriores, cumpria ser enviado, coma possível urgencia, à Secretaria do Estado dos Negocios da Instrução Publica, o recibo do exemplar do 2.º volume das Obras de Galileo, offercido à mesma bibliotheca pelo governo italiano.

Reperimento despachado

Bacharel Andre Dias de Aguiar. — Deferido.

Repartição Geral dos Telegraphos

Expediente do dia 16 de abril de 1892

Autorisou-se o chefe interino do 10.º districto, a sacar pela Thesouraria de Fazenda do Desterro a quantia de 7:000\$ para occorrer ás despezas com a conservação do mez de março.

Foram removidos da estação de Nitheroy para a do largo do Machad, o telegraphista de 3.ª classe Tancredo Vieira, e desta para a do Castello, o adjunto Alexandre José de Araujo Amorim.

Reassumi o exercicio de seu cargo, o chefe de secção de contabilidade Affonso Henriques Corrêa de Sá, por ter terminado a licença com que se achava.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 19 do corrente, foi concedida a exoneração pedida por Albino de Medeiros de agente do correio de Paqueta, e nomeada D. Zelinda de Medeiros.

REDACÇÃO

As cegonhas

(Continuado do n. 110)

Em 1848 inicia-se o reinado da sciencia. Foi verdadeiro delirio, e comprehende-se. As forças naturaes descobertas e sujeitas ao homem, transformadas as condições da existencia, o passado remoto illuminado por ondas de luz, não seria a garantia das mais audaciosas esperanças confiar ao homem a posse do instrumento creador com o qual torna-se Deus?

A Biblia e o código da humanidade iam ser condensados em livros como o *Porvir da sciencia*, esse ardente acto de fé que tanto honra ao seu autor. Mas o Sr. Renan, julgando a distancia «seu velho *puruna*» com sua amabilidade habitual, julgou ao mesmo tempo seus contemporaneos e o seu sonho de gabinete quando elle disse: «Não se pede para estas paginas senão um merito, o de apresentar em seu natural, atacado de forte encephalite, um joven vivendo unicamente em sua cabeça e crendo freneticamente na verdade.»

Para medir os progressos da *encephalite* ouvi o grito triumphal de um sabio, 30 annos depois: «O mundo não tem hoje mysterios.

A concepção racional pretende tudo esclarrecer e tudo comprehender; esforçar-se por dar uma explicação logica e positiva de todas as cousas, e estende seu determinismo fatal até ao mundo moral.»

Por desgraça o mundo moral revoltou-se. Perante suas exigencias imperscriptiveis, a sciencia soberana arrufou-se, quiz obrigar ao silencio onde não podia fazer a luz: Não tendes o direito nem a necessidade de conhecer o que ignoro.

—Era o raciocinio de um professor de hydraulica dizendo à uma massa de agua: Con senti somente em não correr em um declive, e realizarei maravilhosas experiencias.— A agua continuou a correr pelos declives. Abriu brecha no novo edificio. Elle conservase erecto e magnifico, como officina de intelligencia e forja de nossas obras materiaes; mas como moradia das almas acia-se completamente arruinado. Assim, apesar de afundar-se em naufragios successivos.—a tradição do passado, a razão pura, o ideal humanitario, a fé na revelação scientifica—nada mais ha para lançar na cova que cavamos, a humanidade caminha sempre, acia-se à borda de um abismo hante, procura novo expediente para enche-lo: nada! nada!

Entretanto o instrumento da analyse critica, atirado como roda de engrenagem, continua a funcionar no vacuo, reduzindo a pó aqui e acolá alguns vestigios de organismos vivos que subsistem.

Por orgulho ou rotina, ainda cremos na segurança desse jogo do cerebro, que por força de habito tornou-se quasi mecanico. Não haveria—digo seriamente—um derradeiro passo a dar para que nosso nihilismo seja completo; pouco havia de nos custar esse passo, após tantos outros; não seria tempo de duvidar do valor de nossa machina de duvidar? Refiro-me a quando ella ataca as realidades solidas—e entre ellas ha realidades de ordem moral,—que constituem o conjunto do mundo, tal qual o acceitaram milhares de gerações, tal qual a moldou o grande vontade que existe no fundo das cousas, afirm de que servisse de quadro ao desenvolvimento moral da vida humana. Empreguemos, modificando-o, um conceito muito conhecido: para o pensador, diz-se, os phenomenos da vida universal são apenas um fogo de artificio perpetuo. E si fosse o contrario? Fogo de artificio cambiante e pueril, não seriam por acaso as subtils combinações de idéas no cerebro do pensador? Não serão suas explicações e suas negações senão scintellas de uma machina electrica, desprendidas para nosso divertimento, mas que nenhuma luz derramam na vida impenetravel do universo? O Sr. Secretan externou algures um conceito de grande alcance: «O materialismo fornece uma explicação das cousas a qual satisfaz a imaginação mas que nada diz à razão.» Com effeito materialistas ou quaesquer outros, os sistemas metaphysicos não são provavelmente sinão poemas da imaginação, da imaginação que crea seu sonho no philosopho com syllogismo e idéas puras, como crea no poeta com sensações e metaphoras. Sei que será difficil fazer acceitar est: ponto de vista aos mancebos; a primeira vez que se lê um tratado systematico, contanto que seja claro e engenhoso, fica-se convencido; parece que o universo a elle se amolda com perfeita docilidade. Leem-se alguns mais, e fazem-se serios esforços para pôr de accordo essas explicações divergentes, igualmente seductoras. Leem-se cincoenta, com; a impressão que afinal prevalece é a de um fogo de artificio inoffensivo, queimado perante o universo que recebe suas fagulhas e continua ironicamente sua vida obscura. Tanto o sentimos que damos maior credito, em todas as ordens de estudos, ás demonstrações historicas do que ás metaphysicas. Mas vemos mal, porque soffremos de um excesso de intellectualismo. A

um certo nivel de cultura, só se encontram cerebros hypertrophiados, que se movem sobre dous pés no oxigeno puro. Machinas interessantes, formidaveis apparentemente, porém por demais fracas para deslocar o peso do vasto mundo, o peso do immenso passado que as esmaga sob lenta accumulção de consensos geraes, sob creações organicas e duradouras, porque correspondem às necessidades eternas da alma, do coração, dos instinctos sociaes.

E o que a esse respeito digo não é para lisongear o bom reaccionario, aquelle que de um salto brusco quer-nos atirar de novo ao passado; aquelle que despreza ou ignora a grandeza da sciencia.

O unico erro da sciencia, que ella partilha innocentemente com amor, é não nos poder dar tudo quanto nossa loucura della espera.

O bom reaccionario raciocina sobre o passado como homem realmente convencido da riqueza de uma mina de carvão de pedra, e que nutrisse a original illusão de restituir a seiva a essas florestas petrificadas, para abrigar-se da novo à sua sombra. O revolucionario perfeito cre pelo contrario que é necessario deitar ao mar esse inutil mineral.

O chimico limita-se à sua analyse, para nos provar cabalmente que são arvores mortas. Ha cousa melhor a fazer-se, si se entendo que a floresta não está morta, porém transformada é que, sob sua nova forma, é para nós fonte de luz, de calor e de força.

O passado, tal qual o conheceram nossos avós, não nos pôde mais convir; todavia nada se fará sem utilizar o producto do passado.

Ouçam os que gritam: Volte a questão, a questão! Verificaram o mal; pretendem descobrir-lhe as causas; digam o remedio, é a unica cousa que importa!—E' conhecida a scena de familia, presenciada por todos nós: é chamado o medico para um caso grave, porém lento, chronico e antigo; elle diagnostica o estado do doente, a marcha anterior da molestia; receita um especifico cujo effeito é certo.—Impossivel, exclama o doente, meu organismo não o tolera, e não creio nesse remedio.—Faça o que quizer, responde o medico; aconselha algumas regras de hygiene, e retira-se; e a familia não encontra expressões bastante fortes para qualificar esse ignorante.—Nunca desperdeis esperanças; si as alimentardes s'rá com enganos, e então não sereis sincero; e si as desvanecerdes, tornars-vos-lão ferozes. Si fosse necessario uma prova da gravidade e da universalidade do mal que estudamos, a encontraríamos na impaciencia candida das moças que concorrem a todos os lugares em que sobre esta questão ergue-se uma voz de boa vontade e que instigam o orador com perguntas repetidas:

Conhecis o remedio! Dizei-o já!

Por pouco exclamariam como os judeus reunidos nas Encenias: *Quo usque animam nostram tollis? Si tu es Christus, dic nobis palam!*

Entretanto os mais audazes propoem o seu remedio. E' conhecido o de Tolstoi: abandono das cidades, volta aos campos, trabalho manual, communismo fraternal. E' de difficil execução, e que esperará por longo tempo. O Sr. Darmesteter convida os contemporaneos a collocarem-se sob a direcção dos prophetas de Israel; pessoas muito honradas, porém um pouco distantes e já muito esquecidas. Outros creem ver alguma cousa que não se percebe muito bem. Os mais avisados decidem prudentemente que é preciso cumprir com seu dever, tal qual a consciencia o dita, na época actual, e o mais será dado como sobresalente. Cita-se de memoria, dos medicos abalitados, daquelles que ha dezoito seculos tem o dever de repetir: «Vinde a mim, sou a verdade e a vida.» Cumpre confessar que nem sempre seu convite é dos mais attraentes; alguns tratam ao enfermo como um criminoso, impoem-lhes que venham com a corda no pescoço; estão muito distantes do respeito e da compaixão de Pascal para com aquelles que se empregam em procurar, não tendo encontrado, os que são infelizes e rasoaveis. Mas os melhores desses medicos, pessoas de experiencia e de caridade, não esperam pelo milagre que lhes angariaria subitamente todos esses enfermos. Sabem que os passaros ame-

drontados pelo caçador voam por longo tempo em círculos concentricos antes de pousar no lugar de onde os afugentaram; sabem que esses passaros afinal pousam na mesma floresta, raramente, porém, no mesmo lugar. Muitos reconhecem que tem de tomar algumas precauções, para: apropriar esse lugar ás novas formas da antiga necessidade, para recuperar o tempo perdido em lamentações sobre o inevitavel.

Esta lentidão das revoluções historicas, esta necessidade de encontrar o novo no velho, não é partilha das moças impacientes, avidos de surpresas seductoras. Rasão de mais, para os bons lavradores que talvez semearam, mas não sgararam, para esses bons operarios aos quaes uno-me cor'ialmente, rasão de mais para estar de gua. da contra alguns embustes que o maligno armar aos nossos pass-os. O maligno é o jornalista propenso aos baptismos prematuros, que os denominará « neo christãos », « neo-mysticos » e outros vocabulos pretenciosos cujo primeiro defeito é não ter significação. Seria preferivel continuar a ser humilde cegonha. O maligno é o moço entusiasta que offerecerá no Elyseo esperado um pedaço do manto de Elias; a vestimenta é tentadora, porém, não ficaria bem sobre a nossa sobreccusaca. Recordemos que Buffon modica com um unico senão o elogio que faz as cegonhas; « são tristonhas e tem aspecto merencorio ». E' pos-ivel que a França, paiz no qual ainda ver-se-ha tanta coisa extraordinaria, atravesse algum dia uma crise de ascetismo; pôde-se afirmar que nunca terá uma crise de puritanismo. Por emquanto limitemo-nos a philosophar com os nossos pares os renovadores do livre pensar. Convidemol-os a attentar para o mundo com ollharas verdadeiramente scientificas; e a indagar si « o fogo de artificio dos phenomenos » não arde em seus proprios crebros; em verificar fóra delles os factos de observação directa, a perpetuidade e a legitimidade das necessidades da alma, a accumulção do passado que satisfazia a essas necessidades, os exemplos historicos e a possibilidade actual de uma accomodação desse passado ás exigencias moraes e sociaes do presente. Não esqueçamos que para persuadir aos nossos pares, pessoas muito difficis de contentar, é preciso misturar um grão de bom senso a muita generosidade e sinceridade; é preciso ter lido o monstro Voltaire e recordar-se delle, quando mais não fosse para, melhor do que elle, cultivar o seu jardim. — E' amesquinhar nossa tarefa; mas não temos illusões, não é verdade? O grande golpe de santa loucura que transformará o mundo será desferido sobre a multidão na qual não ha bachareis; será desfechado, é muito provavel, por um desses entes sacrificados que são os ministros naturaes das sublimes loucuras.

— Importa isto em afastar as candidaturas ao papel messianico; alguns candidatos ficarão magoados; e esta linguagem talvez sirva para attrahir sobre nós accusações tão variadas quantos os temperamentos. Que fazer? Estando assentado que de ora em deante todos serão sinceros e veridicos, o primeiro dever dos confrades é de agir do melhor modo e crer cada qual segundo suas luzes, mas não querer fazer acreditar aos outros.

Deste modo pôde ter esperança de exito. Os architectos que edificarem a cathedra do futuro, por pouco que tenham, além da memoria e indulgencia, a copiosa fantasia dos iconistas antigos, sem duvida não de esculpir em algum sino um ninho de cegonhas; a menos que não o abram na pedra mais alta para melhor representar a indole dessas viajantes; nascidas nessa cuniada de onde espraia-se a vista por terras longinquoas, muitas vezes fazem-se ao largo; chamadas pelas vozes que soam nos campanarios ás horas habituaes, por instincto voltam a esvoaçar em torno do ponto de partida; pobres animaes! pela ordem expressa que marcou a cada ser seu destino particular, que dellas fez as modestas mensageiras de paz, as precursoras dos dias limpidos e inundados de luz.

EUGÈNE MELCHIOR DE VOÛÉ.

Erupção submarina

PERTO DA ILHA PANTELLARIA

(La Nature)

Em fins de outubro do anno proximo passado houve no Mediterraneo, entre a Sicilia e a Africa, perto da ilha de Pantellaria, uma erupção submarina.

Apozar de ter sido de curta duração, pôde no entanto ser observada e estudada em boas condições, e pensamos ser de interesse dar alguns detalhes sobre este recente phenomeno vulcanico.

A ilha Pantellaria (antiga Cossyra), perto da qual manifestou-se a erupção, está situada ao sudoeste da Sicilia.

E' formada de rochas vulcanicas, e pôde-se observar nella os ultimos vestigios de manifestações vulcanicas; vê-se ainda fumaradas em algumas das antigas crateras, e fontes de aguas mineraes brotam em certas localidades.

Muitas vezes o mar, nos arredores da ilha, tem sido o lugar das erupções submarinas.

Uma erupção deste genero, a que formou a ilha Julia, em 1831, tornou-se celebre pelos estudos de Gemmellaro, Hoffmann e Constant Prevost, enviado pela academia de Sciencias de Paris; phenomeno este que se encontra descripto em todos os tratados de geologia.

A erupção, manifestada no mesmo lugar, trinta e dois annos depois, em 1863, ficou muito menos conhecida.

A recente erupção submarina, de que nos vamos occupar, teve lugar em uma região maritima mais vizinha da ilha Pantellaria. Um periodo sismico assaz notavel deu-se primeiramente na propria ilha, com franca repercussão na costa vizinha, no Sicilia. Os tremores de terra começaram no dia 14 de outubro; das 5 horas e 30 minutos da tarde ás 9 da manhã contaram mais de dez abalos bastante fortes. Os habitantes da ilha, cheios de terror, abandonaram suas casas, e muitos delles, mesmo á noute, não voltaram.

Os movimentos sismicos continuaram durante os dias 16 e 17, porém com intensidade decrescente.

Um outro tremor de terra, assaz violento foi sentido á 1 hora e 30 minutos da manhã de 17, e depois só foram observados a' alos muito fracos.

Todas as commoções do sólo foram muito sensiveis ao noroeste da ilha e quasi inapreciaveis na parte opposta. Algumas casas ficaram cheias de fendas e foi preciso por abaixo uma dellas, mais damnificada que as outras; porém, felizmente, não houve feridos.

Na manhã de 17, ao esnoroste da pequena cidade da Pantellaria, a 5 kilometros, via-se o mar agitar-se, como fervendo; columnas de vapor elevavam-se de sua superficie, sobre uma extensão de quasi um kilometro, e via-se nesse lugar fluctuar blocos de lava. Esses phenomenos eram acompanhados algumas vezes de estrondos surdos, cessando por essa occasião quasi completamente os tremores de terra.

No dia seguinte (18 de outubro), a superficie do mar, sobre a qual foram observadas as manifestações eruptivas, estava augmentada para o lado do norte. Nesse dia o Dr. Giuseppe Errero, director do Observatorio Geodynamico de Pantellaria, approximou-se dentro de um barea, do lugar da erupção; mediu o comprimento da zona, onde concentrava-se a acção vulcanica, e encontrou 850 metros, sendo a direcção de sudoeste ao nordeste; observou uma grande quantidade de blocos de lava negra, que fluctuavam nesta extensão.

No mesmo dia, ás 8 horas e 20 minutos da noute sentiu-se um outro abalo.

Desde o dia seguinte a erupção começou a diminuir de intensidade. No dia 21 de outubro o professor A. Ricco, director dos observatorio do Etna e de Catane, enviado pelo governo italiano, visitou o theatro da erupção.

Fez uma ampla colheita de observações e preciosos estudos; o sabio professor pretende publicar um relatório detalhado da exploração feita, que será de grande interesse para a vulcanologia. São do professor A. Ricco as informações que se seguem.

A zona maritima, sobre a qual foram observados os phenomenos da erupção de 23 de outubro, formava uma faixa de quasi 200 metros de comprimento sendo a largura de 500 metros. Sobre essa extensão vinham fluctuar do fundo do mar, muitos blocos de lava esponjosa negra, que tinham um diametro de 50 centimetros á dois metros. Esses blocos eram, em geral, approximadamente de forma ovoide; arrebatavam, na superficie da agua, lançando jactos de vapor e algumas vezes fragmentos de lava; desappareciam pouco depois, abysmando-se nas ondas. Algumas vezes, ao arrebatam, elevavam-se alguns metros acima da superficie do mar. O professor Ricco recolheu muitos desses blocos com todas as precauções necessarias para evitar que elles arrebentassem nas mãos. Os blocos negros e brilhantes no exterior, eram ócos e incandescentes no interior, variando o envolvero de expessura.

Sondagens executadas no mar no lugar da erupção, mostraram que a profundidade, avaliada antes do phenomeno em 160 metros, não tinha mudado. Um outro facto, observado, pelo professor, foi o da elevação da costa nordeste da ilha Pantellaria. A primeira elevação deu-se, segundo o testemunho dos habitantes, depois de um tremor de terra, em 24 de maio de 1890. Agora, nova elevação foi reconhecida, por occasião dos abalos que precederam a erupção actual; sendo ella de 80 centimetros a um metro.

No dia 25 de outubro, as manifestações eruptivas tinham cessado; não se observando mais nenhum phenomeno na superficie do mar.

Essa erupção ephemera durou quasi uma semana; porém não sem causar emoção; as primeiras noticias, exageradas, publicadas pelos jornaes politicos, faziam crer na formação de uma illota, e comparavam a erupção actual á de 1831 que deu nascimento a ilha Julia.

Como ficou visto, a erupção não formou cratera na superficie do mar: os blocos de que fallamos não estavam reunidos; fluctuavam isolados na superficie das aguas.

Segundo as sondagens, parece que o foco eruptivo achava-se a mais de 150 metros de profundidade.

Não foram observadas emissões gazosas violentas, a temperatura da agua nas visinhanças não augmentou sensivelmente no momento do phenomeno e não houve nenhuma producção de materiaes fragmentarios.

A erupção submarina em questão é caracterizada pela formação de blocos de forma ovoide, ócos, que elevavam-se até a superficie do mar.

Os phenomenos eruptivos submarinos não são tão raros como geralmente se pensa; mas offerecem para a sciencia grande interesse por serem pouco frequentes as occasiões em que podem ser observados.

Aqui mesmo já tratei dos phenomenos eruptivos que tiveram lugar recentemente no fundo do mar, perto da ilha Vulcano, durante a longa erupção de 1888—1890.

JEAN PLATANIA.

As torpedeiras e o seu desenvolvimento actual

RAPIDO ESTUDO PELO 1º TENENTE LAFAYETTE

Sem que nada aparentemente ameace a paz universal reinante, contudo, todos os governos se preoccupam com as construcções navaes, salientando-se dentre ellas as das torpedeiras.

E aquelles mesmo, que possuem respeitavel numero de torpedeiras de diversas classes, não se descuidam jamais lançando annualmente os estaleiros Thornicroft, Yarrow, Normand, Forges e Chantiers, Schichau, casas italianas, etc., uma alluvião de embarcações que vão sem cessar augmentando as fileiras daquellas que transportam em seus acanhados bojos, para toda parte, a destruição dos colossos de aço.

E assim, constantemente, mais um campeão se prepara para as futuras luctas.

Será, portanto, das torpedeiras que nos occuparemos neste despretencioso bosquejo.

Como tudo o que existe, susceptíveis de aperfeiçoamentos, começaram essas embarcações com modestissimas dimensões e hoje possuem desenvolvimento notavel, attingindo algumas, como na França, ao deslocamento de 148 toneladas.

As torpedeiras podem ser portanto, seguindo a ordem do progresso attingido e relativamente ao modo porque operam, classificadas em *torpedeiras de esquadra* e *torpedeiras de costa*; para aquellas, porém, que adoptam a denominação de *torpedeiras de alto mar* para as torpedeiras de um certo deslocamento, capazes de aguentarem-se alguns dias afastadas do littoral, existe tambem esta categoria de torpedeiras, que não são mais do que torpedeiras de costa que ganham em navegabilidade o que perdem em invisibilidade.

As *torpedeiras da esquadra*, são embarcações de pequeno porte, por isso mesmo não marinheiras, destinadas a serem conduzidas pelos grandes encouraçados ou por navios espeziases — os *transporte-torpedeiros*, que vão apparecendo aos poucos. Ellas operam sob a protecção dos mesmos encouraçados, cujos cascos enormes servem-lhes de abrigo, occultando-as aos olhos do adversario até ao momento de serem arremessadas sobre elle.

Devem preencher, como todos, sabem, as condições seguintes—a principio precisavam ter pelo menos 18 milhas de velocidade; agora, porém, com as velocidades alcançadas pelos navios modernos, devem possuir velocidade necessaria para poderem acompanhar as evoluções das esquadras durante o combate; as machinas devem ser de facil manejo e não devem produzir barulho; devem ser muito maneiras; a sua approximação não deve ser revelada pela fumaça, nem por nenhuma luz; deve-se poder levantar vapor em poucos minutos; devem ser feitas com compartimentos estanques e cobertas avante e á ré para que não sejam submergidas; devem ser de dimensões apropriadas para que possam ser transportadas pelos encouraçados ou navios espeziases; o peso total, isto é, com tudo a bordo promptas para a commissão ao serem arriadas, deve ser o menor possível, afim de que haja segurança quando forem postas dentro ou fóra; devem ter carvão e agua para oito ou dez horas pelos menos; devem ter alem dos tubos para lançamento de torpedos, um canhão de tiro rapido ou metralhadora em posição conveniente á proa ou á popa; e finalmente, as guarnições devem ficar, tanto quanto for praticamente possível, abrigadas dos tiros dos fuzis.

A primeira lancha-torpedo com os prediados necessarios, posta em acção, foi a *Chesulta*, construída pela casa Thornicroft para o governo russo. Ella atacou na tarde de 20 de junho de 1877 um monitor turco, em Rustehuk, não tendo conseguido seu intento por ter sido repellida a tempo.

Actualmente, na exposição naval de Chelsea, em um combate em miniatura em que tomaram parte dous pequenos encouraçados de typos diferentes e uma torpedeira de esquadra, foi esta, na occasião em que ia arremessar seu torpedo, mettida á pique pela artilharia do *Majestic*, encouraçado á barbeta.

Nesse combate, posto em execução com o fim de dar certos ensinamentos praticos ao espectador, que do resultado final tira sempre as conclusões que os organisadores do programma tiveram em vis'a, coube a torpedeira papel muito secundario, ficando collocada no ultimo plano.

Durante a lucta estiveram tambem em confronto—a *barbeta* e a *torre*,—a *artilharia*, o *esporão* e o *torpedo*, que foi logo no principio posto de lado; e desse *certamen* curioso sahiram vencedores a *artilharia* e a *torre*.

Estes resultados, porém, são todos relativos dependem do modo de pensar de quem organisou o programma; fosse elle um adepto da

torpedeira, do esporão e da barbeta, e o espectador leigo iria para casa convicto de que a artilharia naval é deante do esporão e do torpedo, e principalmente manobrada em torres.

E tudo é assim!

Enquanto na Inglaterra o esporão representa papel pouco importante, e na França, ao que parece, não o consideram como arma indispensavel, tanto assim que o *Brennus* lançado em 17 de outubro proximo passado, e que é o encouraçado mais importante da marinha franceza e machina de guerra poderosissima com todos os melhoramentos modernos, tem a proa direita; nos Estados Unidos, porém, um almirante entusiasta do arte faz a apologia delle no livro *The old Navy and the New*—que vem de publicar, e consegue que o governo mande construir um navio ariete, typo por elle ideado, que será depois de experiencias adoptado para a defesa das costas americanas.

O almirante Ammen está tão convicto da importancia do seu navio, que diz não poder o encouraçado actual luctar com elle.

O verdadeiro ensinamento, porém, só poderá infelizmente ser fornecido pelas luctas futuras em que as diversas armas de que póde dispor um navio de guerra estejam em presença; sendo apezar de tudo, devemos confessar, o valor dellas função das circumstancias de momento e do modo porque forem manobradas.

Para estender o campo de acção das torpedeiras de esquadra, que somente por si são incapazes de longas travessias, muitas vezes necessarias quando não se está na defensiva, e havendo vantagem em que os encouraçados andem safos, sem que se torne demorada sua acção, creou a marinha ingleza, que tudo prevê e tudo aperfeiçoa, navios espeziases destinados a transportar torpedeiras e a estabelecer em qualquer ponto um verdadeiro *quinto-general*.

Os dous navios, que para isso a marinha ingleza dispõe, são o *Hecla* e *Vulcan*.

Possuem possantes guidastes comapparehos hydraulicos engenhosos para a manobra de pôr dentro e fóra as seis torpedeiras que podem transportar, e que são collocadas em cadeiros moveis sobre trilhos por meio de engrenagens. Tem perfeitamente montadas officinas para reparo dos torpedos e torpedeiras, e seus paços estão dispostos para receber convenientemente minas submarinas.

Cada transporte é, pois, um verdadeiro arsenal fluctuante e constitue por si só uma divisão de não pequena importancia.

O papel que representaram esses *transportes-torpedeiros* é assás patente.

Um navio inimigo que fosse surpreendido, só e fundeado, por um desses transportes, que por qualquer circumstancia navegasse afastado do resto da esquadra, ficaria exposto a uma critica situação—o transporte se collocaria de modo a não ser incommodado pelo adversario, poria ao mar sua divisão de torpedeiras, que em occasião opportuna atacaria o inimigo por todos os lados, e, mesmo em pleno dia, protegidas pela fumaça dos canhões do adversario, poderiam obter favoravel successo.

A França, comprehendendo tambem a vantagem que ha em possuir taes navios, acaba de resolver-se a mandar construir o seu primeiro transporte-torpedeiro, que receberá o significativo nome de *Poutre*, e cujos planos são devidos ao engenheiro Duplas-Lahitte.

Terá o novo navio 113 metros de comprimento, 15^m.64 de largo na linha de fluctuação, 7^m.5 de calado á ré e 5,970 toneladas de deslocamento.

Terá um apparelho especial, accionado por motor hydraulico, para metter dentro e pôr fóra as torpedeiras, e completamente diferente dos empregados pelos inglezes.

O armamento consiste em oito canhões de 10 centímetros, quatro de 65 millímetros e quatro de 47 millímetros, todos de tiro rapido. Leva cinco tubos para lançamento de torpedos.

A velocidade desenvolvida pela machina, que é da força de 11.400 cavallos, será de 19 milhas com tiragem forçada.

Passamos agora ás *torpedeiras de costa*. Como o seu proprio nome está indicando, a missão principal dellas é a defesa das costas.

Estas torpedeiras são classificadas por muitas nações, por causa da importancia que lhes deram, em 1^a, 2^a e 3^a classe; a França, porém, as torpedeiras desta categoria, comprehendidas entre 67 e 148 toneladas e que podem ser destinadas a maiores empresas, dá o nome de *torpedeiras de alto mar*; e o mesmo faz a Italia ás suas de 87 toneladas. Todas as demais nações, porém, chamam as torpedeiras, a que a França e Italia denominam como ficou dito, de torpedeiras de 1^a classe.

Nós adoptamos tambem a denominação de *torpedeiras de alto mar* para as nossas torpedeiras de costa—*Iquemy*, *Aragnary* e *Marcilio Dias*, que deslocam 106 toneladas.

Foram construídas sob os planos da torpedeira *Coureur*, que actualmente é a melhor que a França possui.

Tem a *Coureur* 45 metros de comprimento, 4^m.42 de boca, calado á ré 1^m.4 e 100 toneladas; de deslocamento; durante as experiencias desenvolveu a velocidade de 26 1/4 milhas.

E della disse o vice-almirante Dupetit-Thouars:

« A *Coureur* mostrou as maiores qualidades. O que este navio perde em invisibilidade é amplamente ganho por sua superior velocidade e disposições de navegabilidade. É uma perfeita machina de guerra e está prompta para o serviço a qualquer momento. »

As torpedeiras de costa são embarcações marinheiras, e como tal deviam denominar-se simplesmente—*torpedeira de mar*, divididas em classes conforme a importancia; e estando comprehendidas na 1^a as torpedeiras a que chamam *torpedeira de alto mar*.

As torpedeiras tem actualmente um formidavel inimigo—o *caça-torpedeira* ou *contra-torpedeira*, e terão muito breve um outro—a *pólvora sem fumaça*, quando, substituindo as actuaes pólvoras negra e branca, for universalmente adoptada.

As redes Bullivant já adoptadas, não constituem mais, graças ao apparelho do commandante Wilson, barreiras ao caminhar desastroso do torpedo; este, passando pelas malhas destruídas, irá chocar o casco inimigo dando-lhe morte ingloria.

As pólvoras sem fumaça acabarão quasi completamente com o ataque das torpedeiras e a pleno dia; operação esta que só será realisada em condições muito espeziases; e á noite, não sendo mais augmentada a escuridão com embaraçosa fumaça, as probabilidades de successo ficarão muito reduzidas e os riscos das empresas serão maiores.

Os *caça-torpedeiros*, formando a primeira linha da defesa, serão á noite novos *Cerberus* sempre attentos na faina de vigiar.

Sentinellas, pois, avançadas das esquadras, as defenderão contra os ataques das torpedeiras, que tem nelles inimigos superiores.

São navios caracterizados por grande velocidade, deslocamento relativamente pequeno e artilharia de tiro rapido, calibre respectavel em caça com vasto campo de acção.

São destinados a dar caça e a destruir as torpedeiras; reduzindo-se tudo ao anniquilamento destas por não poderem seus cascos resistir aos tiros dos canhões de taes navios.

O deslocamento desses navios varia de 300 a 900 toneladas.

A França adoptou a principio o deslocamento de 321 toneladas para o seu *caça-torpedeira* (aviso-torpedeiro) *Bombe*, que foi o primeiro que appareceu; agora, porém, os constróe com deslocamento variando até 850 toneladas.

Os primeiros navios dessa especie, construídos pela Inglaterra, tinham 450 toneladas de deslocamento; agora, porém, são, construídos com 750.

TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 13 DE ABRIL DE 1892

Presidência do Exm. Sr. ministro Freitas Henriques—Secretario o Sr. Dr. Pedreira

A's 10 1/2 horas abriu-se a sessão achando-se presentes todos os Exms. Srs. ministros a excepção dos Srs. Visconde de Sulará e Macedo Soares que faltaram com justas causas.

Foi approvada a acta da anterior. Lida e assignada a correspondencia official concernente á magistratura estadual mandou-se archivar.

Julgamentos de habeas-corpus

N. 197 — Relator o Exm. Sr. ministro Apuino e Castro, impetrante José B. Zerra de Medeiros em favor do paciente, seu filho, Manoel Bezerra de Medeiros, vencida a preliminar no sentido de tomar-se conhecimento da petição, exceptuado o voto do Sr. Andrade Pinto, negou-se a ordem de habeas-corpus por achar-se o paciente fóra, foragido, já pronunciado em crime inafiançavel.

Reconhecido illegal o procedimento do juiz preparador do respectivo processo, impedindo o julgamento do iniciado em successivas sessões do jury no termo de Pão de Ferros, ordenou-se a responsabilidade do mesmo na forma da lei.

Tendo-se de julgar os tres processos de habeas-corpus sob ns. 226, 297 e 298 em que são pacientes os presos vindos do estado de São Paulo, Dr. Rodolpho Nogueira da Rocha Miranda, Dr. Augusto Cesar de Miranda Azevedo, Dr. Miguel Archânjo Camarano, tenente Joaquim Antonio de Faria Leite, Joaquim Dias da Palma, Thomaz Ricci e Nicoláo Magno, cujas petições foram apresentadas em differentes sessões, distribuidas aos Exms. Srs., como juizes relatores, Andrade Pinto, Souza Mendes e Trigo de Loureiro, idêntica a materia das ultteriores, a da primeira o Exm. Sr. presidente, por espirito de methodo e aproveitamento de tempo, no que o tribunal concordou, declarou que dava a palavra em primeiro logar ao Exm. Sr. ministro Andrade Pinto para fazer o relatorio da petição do paciente Dr. Rodolpho de Miranda e, depois que fossem igualmente relatados os mais processos pelos seguintes Srs. juizes relatores, abria o discurso simultaneo e collectivamente a respeito de todos os presos pelo mesmo motivo; afinal que procederia a votação.

Ao relatar-se o primeiro feito o advogado dos pacientes, Dr. Ubaldino do Amaral, em nome do seu constituinte Dr. Rodolpho Nogueira da Rocha Miranda declarou que desistia desta petição por elle figurar tambem nos outros dois processos. O tribunal votou neste sentido p loque, acto continuo, lavrei nos autos o termo de desistencia, que foi assignado por mim, como secretario, e pela parte interessada impetrante.

Na mesma occasião quando se ia effectuar o relatorio do segundo sob n. 227, o dito advogado obtendo a palavra p la ordem, pediu o adiamento da sentença para a seguinte sessão, allegando estar ainda a capital sob a pressão de sitio e suspensão de garantias, e, como razão ainda mais attendivel, ter sido surpreendido á ultima hora com a tardia chegada das informações do juiz seccional respectivo, sem tempo para estudal-as. O tribunal annuiu a segunda razão, como direito de defesa, e na sentença lavrada addic'onou-se a proposta acceita do Exm. Sr. ministro Andrade Pinto, á vista da necessidade de mais amplos esclarecimentos e da remessa das principaes peças dos processos em traslado, para ter verdadeiro conhecimento do motivo legal das referidas prisões.

Ficaram assim adiados os julgamentos para a vindoura sessão, recolhidos outra vez os pacientes no quartel de policia, onde se acham, sendo que no fim da sessão foram expedidas as portarias no sentido do que se decidiu.

Levantou-se a sessão ás duas horas. — O secretario, Pedreira.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 19 de abril de 1892.....	4.638:361\$300
Idem do dia 22.....	459:113\$386
	5.097:474\$686
Em igual periodo de 1891....	4.642:012\$748

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 21 de abril de 1892.....	1.625:603\$284
Idem do dia 22.....	242:904\$622
	1.868:507\$906
Em igual periodo de 1891..	2.200:914\$091

NOTICIARIO

Telegrammas. — O Sr. marechal Vice-Presidente da Republica recebeu o seguinte:

S. LUIZ DO MARANHÃO, 21—Saudo-vos na data de hoje, p'los relevantes servicos que tendes prestado á causa da nascente republica, servico que continuareis a prestar, como de vosso acerysolado patriotismo espera confiante o povo brasileiro.—Belfort Vieira, governador.

GOYAZ, 17—Sô hontem a linha telegraphica pôde transmitir vo-so telegramma de sete. Man lei publicar em boletins vosso manifesto, que causou agradável impressão porque trouxe-nos a certeza ainda uma vez da confiança que inspiraes e do apoio franco e decidido que encontraes nas forças de mar e terra e no povo, para esmagar todas as tentativas dos adversarios da republica e inimigos da patria contra os creditos desta no exterior, a paz e a tranquillidade publica no interior. Certos de que da prudencia e da energia do governo federal na critica situação em que nos achamos depende a estabilidade das novas instituições, os vossos camaradas desta guarnição e o povo goyano applaudiram a vos-a tolerancia como applaudem hoje as medidas severas que tomastes para debellar a sedição ali iniciada. Aqui a ordem publica tem sido inalteravel desde o dia em que assumi o governo, adversarios em numero muito insignificante nenhum embaraço cream ao governo, affagando a esperança da volta do marechal Deodoro ao poder. Saudo-vos com effusão de alma pela manifestação de que fostes alvo a dez, á qual adhiro com os nossos camaradas e todos os nossos correligionarios d'este estado.—Tenente coronel Braz Abraves, governador.

BELÉM, 19—Os officiaes de mar e terra effectivos e reformados e as forças estaduaes abaixo assignados, reunidos na capital do estado do Amazonas, applaudem os actos de energia do governo para manter a ordem no paiz e a disciplina das forças federaes e hypothecam t-do seu apoio ao governo em qualquer terreno dentro da lei para garantir a segurança da Republica contra as ambições inconfessaveis.—Marechal Joahny da Fonseca.—Coronel Souza Lybato.—Commandante da flotilha Borges Machado.—Capitão Uchoa Rodrigues.—1º tenente Albuquerque Serejo.—Tenente F. Pires.—Capitão Eduardo Ribeiro.—1º tenente Antonio de Carvalho.—1º tenente Tranquillino Diogo.—Capitão tenente commandante do Cabete-lo, Pereira e Souza.—2º tenente Antonio Coutinho.—Alferes Xavier do Rego Barros.—Alfores Pedro de Oliveira.—Tenente João de Lemos.—Tenente fiscal do 36º Lucio da Silva.—Alferes José Francisco de Souza.—2ºs tenentes Eugenio Brazillino, Antonio José Barbosa, Polycarpo Lisboa.—Major Affonso de Carvalho.—Capitão José Augusto.—1º tenente Cordzeiro Junior.—Capitão Costa Barros.—Major Fernando de Sá.—Eduardo Ribeiro, governador.

Dos caça-torpedeiras promptos este anno para combate, os italianos são os que tem maior deslocamento, tendo os do typo *Arctus* 846 toneladas.

O armamento de praça dos caça-torpedeiras differe conforme as nações.

A França armou os que ora possui com o tiro rapido de 65 millimetros; a Inglaterra com o de 11 centimetros; a Italia com o de 12 centimetros; a Alemanha com o de 80 millimetros; e na Hespanha vemos o caça-torpedeira *Destructor*, de 350 toneladas e 23 milhas, tendo como canhão principal um de 9 centimetros, em peço central.

Pelo papel que o caça-torpedeira tem de representar, vê-se o quanto é necessario possuir elle armamento poderoso á praça.

Um escriptor francez, que illumina sempre as paginas do *Yacht* com artigos de palpitante interesse, é de opinião que esses navios devam ter para o armamento de caça— um canhão de tiro rapido de 10 centimetros e dous de 65 millimetros tambem de tiro rapido, e para o de retirada— um de 65 millimetros e dous de 47, todos de tiro rapido.

Considerando agora a torpedeira em geral, o que reconhecido está, é que o commando dessas embarcações é commissão assaz espinhosa.

A vida a bordo é por todos os ludo insupportavel.

Nas recentes manobras navaes francezas ficou reconhecido que as torpedeiras não prestam nenhum serviço afastadas da costa. A vida a bordo dessas embarcações é tão incommoda debaixo de qualquer ponto de vista, que não se pôde ficar no mar mais de um ou dous dias.

No entanto as torpedeiras do typo *Orangean*, que representa o limite maximo do desenvolvimento das torpedeiras na França, são construidas para manter-se no mar durante cinco ou seis dias, com velocidade de 12 a 13 milhas por hora.

Ficou, ao que parece, esclarecido que taes embarcações não correspondem plenamente ao nome que lhes dão de—torpedeiras de alto mar—e razão tiveram, pois, aquellas potencias que as classificam simplesmente de torpedeiras de 1ª classe.

O commando de torpedeiras por muitos motivos constitue, á nosso ver, uma especialidade de realisacão não facil.

Nem todos por terem habilitações profissiaes estão aptos para commandar taes embarcações; sendo preciso além de tudo, ter seguro golpe de vista, deliberações rapidas e um perfeito conhecimento da costa.

Tudo—canaes, passos obstaculos, abrigos de momento, pontos de refugio, enfim as menores anfractuosidades da costa devem ser tão familiar a quem dirige uma torpedeira como o interior do navio em que está embarcado.

Como o official de quarto que á noite, sem luz, percorre a tolda em todos os sentidos, afastando-se insensivelmente dos obstaculos, que se existir pelo caminho; assim o commandante deve em qualquer logar e a qualquer hora manobrar sua torpedeira a toda força sem hesitações.

Deve conhecer todas as pequenas manchas de sua embarcação; manchas, que escapam a quem pela primeira vez embarca em qualquer navio, e que só a longa pratica mostra e ensina a corrigir. Conhecer perfeitamente as qualidades nauticas da embarcação que dirige e, portanto, uma das condições essenciaes ao commandante de todas, porém, a que não se pôde desligar das outras é o conhecimento perfeito da costa, porque tentar, sem tel-o, uma operação de guerra em torpedeira, confiante na carta, seria um absurdo de fataes consequências.

O que disse o almirante Seymour, o commandante da *Northern fleet*, sobre as torpedeiras e pessoal, após as manobras navaes inglezas do anno passado, encerra muitas verdades com as quaes, pôde-se dizer, ninguém contava.

(Da Revista Maritima Brasileira.)

BELEM, 19—Felicitos-vos pelos actos de energia empregados no sentido da garantia, ordem e tranquillidade publica, e com elevados intuitos de firmar a Republica. Confiança muito no patriotismo com que vos tendes guiado, podeis contar com meu apoio em todas as emergencias possiveis.—Deputado *Uchôu Rodrigues*.

PARIS, 21—Mocidade brasileira separada da patria pelo oceano sauda-vos e abraça seus irmãos no dia do solemne centenario de Tiradentes, amor paz e esperança.

PENEDO, 21—Congratulações ao vosso governo da Republica pelo anniversario consagrado á commemoração dos percursoras da independencia da patria hoje livre.—*Carvalho Guimarães*, inspector da alfandega.

CURITYBA, 21—Saudo o centenario de Tiradentes nos abnegados republicanos historicos brasileiros.—*Manoel Corrêa de Freitas*.

PALMEIRAS, 21—A intendencia municipal desta villa, commemorando o dia de hoje que é o centenario do grande homem, o Tiradentes, vem felicitar-vos e a todos os brasileiros em memoria deste glorioso martyr. Viva a Republica dos Estados Unidos do Brazil! Viva o marechal Floriano Peixoto.—*Manoel Pires de Araujo Vidal*, presidente da intendencia.

CURITYBA, 21—O congresso reunido hoje em sessão solemne commemorativa da memoria de Tiradentes, sauda o illustre chefe da nação, confraternizando-se com os sentimentos de patriotismo dos verdadeiros amigos das instituições republicananas.—*Sergio de Castro*, presidente do congresso.

NITEROI, 22—Com grande satisfação cumprimento a V. Ex. pela amnistia aos presos politicos de Minas e S. Paulo. Si é certo que o governo deve ser forte e energico para manter illeso o principio da autoridade, sem o que a paz e a ordem seriam substituidas pela anarchia, menos certo não é que elle eleva-se e engrandece-se perante seus concidadãos, quando, penetrado de sentimentos nobres e generosos, amnistia aquelles que em momentos de allucinação, talvez, houve-se tentado perturbar o socego da familia brasileira.—O governador provisório, *Carlos Bulthazar da Silveira*.

—O Sr. ministro do interior recebeu os seguintes:

BARRACENA, 21—Cumprimento-vos no dia de hoje, pedindo transmittir a saudação ao marechal Floriano Peixoto. Pergunto si no dia do centenario da morte infamante do precursor da independencia e da republica brasileira, o governo conserva sujeitos a processo e presos por crimes politicos os filhos da gloriosa terra do martyr inconfindencial.—*Gonçalves Ramos*.

MACEIÓ, 21—Installada hoje a sessão ordinaria do congresso do estado.—*Besouro*, governador.

MACEIÓ, 22—Aqui tambem foi festejado o dia de hontem. Mais uma vez felicito o governo do general Floriano, que tem vac interpretando os sentimentos do povo e interesses da patria.—*Besouro*, governador.

CURITYBA, 22—Saudo o centenario de Tiradentes e os abnegados republicanos historicos brasileiros.—*Manoel C. de Freitas*.

—Por ter sahido com incorrecção, reproduz-se hoje o telegramma abaixo dirigido ao Sr. ministro do interior:

OURO PRETO, 13—Recebi comunicação e felicito governo e patria manutenção ordem e paz, condicção credito e firmeza republica; devendo nesse proposito congregarem esforços União e estados.—*Eduardo Cerqueira*, vicepresidente.

Pagadoria do Thesouro—Paga-se hoje a folha do pessoal empregado na hospedaria de immigrants da ilha das Flores, e os alugueis dos predios occupados pelos postos policiaes.

Escola do Barão do Rio Doce—Ilm. e Exm. Sr. conselheiro superintendente da Escola Barão do Rio Doce.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. o resultado dos concursos effec-

tuados no dia 31 de março nas tres secções do curso nocturno desta escola.

1ª secção:
Leitura, escripta, calculo mental e religião

1º lugar—Samuel Setubal, 10 pontos.
2º dito—Liberato Neves, 9 ditos.
3º dito—Firmino Ramos, 8 ditos.
4º dito—Astrogildo Cavalcanti, 7 ditos.
5º dito—Francisco Almada, 6 ditos.

2ª secção:
Grammatica portugueza, geographia, arithmetica e desenho elementar

1º lugar—Rozendo Candido Freire, 10 pontos.
2º dito—João José de Oliveira, 9 ditos.
3º dito—Hygino Santiago, 8 ditos.
4º dito—Mario Vieira, 7 ditos.
5º dito—Antonio Biuso, 6 ditos.
6º dito—Benedicto Cavalcanti, 5 ditos.

3ª secção:
Portuguez, geographia, algebra, francez e geometria

1º lugar—Eurico Rodrigues de Oliveira, 10 pontos.
2º dito—Leopoldo Almada Rodrigues, 9 ditos.
3º dito—Julio Candeau, 8 ditos.
4º dito—Lafayette Amorim Vieira, 7 ditos.
5º dito—Antonio de Souza Cabral, 6 ditos.
6º dito—Olegario Moraes Cavalcanti, 5 ditos.

Aula de evoluções militares, gymnastica e esgrima

a) Evoluções militares:
1º lugar—Julio Candeau.
2º dito—Olegario Moraes Cavalcanti.
3º dito—Eurico Rodrigues de Oliveira.

4º dito—Antonio de Souza Cabral.
5º dito—Leopoldo Almada.
6º dito—Samuel Setubal.
7º dito—Francisco Almada.
8º dito—Lafayette Amorim Vieira.
9º dito—Mario José Vieira.
10º dito—Antonio Biuso.
b) Esgrima:
1º lugar—Julio Candeau.
2º dito—Olegario Moraes Cavalcanti.
3º dito—Eurico Rodrigues de Oliveira.
c) Gymnastica:

A pedido do professor só funcionará de junho em diante.

Neste mez o alumno João Rosas de Oliveira não entrou em concurso, visto ter substituido o professor Therezino em suas faltas e bem assim ter de substituir esse mez o mesmo professor, em virtude da comunicação que o mesmo professor me dirigiu, a qual tenho a honra de juntar a este officio.

Quanto á moralidade dos alumnos fora e dentro das aulas, não se pôde ter melhor attestado que os elogios que continuamente alguns paes dirigem a esta escola, agradecendo aos professores o interesse que tomam pelos filhos.

Quanto á matricula, cresce, felizmente, o numero dos alumnos matriculados, como V. Ex. verá pelo mappa que vos dirigirei em breve.

Daus guarde a V. Ex., Ilm. e Exm. Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia, muito digno superintendente da Escola Barão do Rio Doce.—O director interino, professor *Ribeiro Nunes Lindsay*.

Alfandega da Parahyba

RENDA DE JANEIRO DE 1892, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DE 1891

Titulos	Exercicios		Differenças	
	1892	1891	Para mais	Para menos
Importação.....	14:387\$862	24:724\$275	10:336\$413
Despacho maritimo.....	183\$200	276\$800	93\$600
Addicionaes.....	6:738\$478	6:738\$478
Exportação.....	4:016\$911	12:702\$036	8:685\$125
Interior.....	2:110\$030	1:865\$592	244\$438
Extraordinaria.....	395\$678	31\$305	364\$373
Depositos.....	320\$983	152\$320	168\$663
	86:153\$142	39:752\$328	7:515\$952	19:115\$138

A differença é de 11:599\$186, para menos.

NOTA DETERMINADA PELO ART. 19 DA LEI N. 26 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1891

Mercadorias livres de direitos				Direitos não cobrados			
Especies	Unidade	Quantidade	Actos que autorisaram a isenção	Importadores	Consumo	Addicionaes	Total
Carvão de pedra.....	Kilog.	480.095	Tarifas das Alfandegas.	Companhia Estrada de Ferro Conde d'Eu.....	4:172\$880	2:086\$440	6:259\$320
Farinha de trigo.....	»	17.600	D.c. 1338 de 5 de fev. de 1891.....	Industrias individuais.....	281\$600	140\$800	422\$400
Maizena.....	»	475			56\$000	28\$000	84\$000
					4:510\$480	2:255\$240	6:765\$720

Alfandega da Parahyba, 23 de fevereiro de 1892.—O escripturario, *Feliciano da Cunha Carne*.

Viticultura—Lê-se no 15 de Novembro, jornal que se publica em Bagé, estado do Rio Grande do Sul, o seguinte sobre a produção do vinho.

«Uma das indústrias que entre nós começou a adquirir real e auspicioso desenvolvimento é a cultura da vinha e subsequente fabrica do liquido tido hoje como genero de primeira necessidade.

As condições favoráveis do nosso solo e atmosfera animam o agricultor e permittem-lhe entregar-se resolutamente a um trabalho que promette reaes resultados a colher.

A ilha dos Marinheiros, que está situada em frente à cidade do Rio Grande, é um dos lugares mais apropriados para o cultivo da uva, produzindo colheitas avultadas, como foi a do anno passado, que excedeu a mil pipas.

Este anno, em consequencia da rigorosa secca que reinou, a produção foi quasi reduzida à metade, attingindo apenas o numero de 600 pipas.

Em compensação, porém, o vinho deste anno excede em qualidade a todas as colheitas anteriores, e muitas pessoas competentes affirmam que o preferem mesmo a varias marcas do Bordeaux.

E a prova dessa excellencia está em ter alcançado o vinho da ilha dos Marinheiros o preço de 280\$ por pipa no estado da Bahia, e 250\$ no de S. Paulo.»

Repartição Central Meteorologica — Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

Dia 21 de abril de 1892

Temperatura à sombra..	(maxima....	31,5
	(minima....	22,0
	(média.....	26,7
Dita na relva.....	(maxima....	43,8
	(minima....	16,6
Dita ao sol.....	maxima....	49,0
Evaporação à sombra 1 ^m ,7.		

Dia 22 de abril de 1892

Temperatura à sombra..	(maxima....	29,5
	(minima....	21,7
	médior.....	25,6
Dita na relva.....	(maxima....	35,2
	(minima....	17,2
Dita ao sol.....	maxima....	45,7
Evaporação à sombra 1 ^m ,7.		
Chuva 5 ^m ,0.		

Observatorio Astronomico
Resumo meteorologico dos dias 19 e 20 de abril de 1892.

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0 ^m	THERMOMETRO CENTIGRADO	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA
1	11	7 hs. da noite..	757,34	24,8	15,99	68,0
2	20	1 > > manhã.	757,10	22,5	15,85	70,0
3	>	7 > > >	755,74	21,3	15,81	81,0
4	>	1 > > tarde..	751,78	27,2	16,34	62,0

Thermometro desabrigado ao meio-dia: ennegrecido 40,5, prateado 31,5.
Temperatura maxima 27,5.
Temperatura minima 19,2.
Evaporação 1,7.
Ozone 7.
Chuva: dia 19 às 7 horas da noite, dia 18 às 7 horas da manhã.

Velocidade média do vento em 24 horas 2^m,1.

Estado do céu

- 1) 0,2 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento SE 2^m,5.
- 2) 0,3 encobertos por cirrus e cumulus, vento nullo.
- 3) 0,5 encobertos por cirrus e cirrus-cumulus, vento NE 2^m,9.
- 4) 0,9 encobertos por cirro-cumulus e cumulo, vento nullo.

E nos dias 21 e 22:

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0 ^m	THERMOMETRO CENTIGRADO	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA
1	21	7 h. da noite...	751,80	23,6	19,04	83,0
2	22	1 h. da manhã..	755,24	23,2	18,92	90,0
3	>	7 h. da manhã..	755,07	22,6	19,14	94,0
4	>	1 h. da tarde..	751,45	21,7	17,67	70,0

Thermometro desabrigado ao meio dia: ennegrecido 41,0; prateado 31,0.
Temperatura maxima 26,4.
Temperatura minima 21,5.
Evaporação 1,0.
Ozone 1.

Chuva:

Dia 21 às 7 horas da noite, 3^m,13.
Dia 22 à 7 horas da manhã 0^m,81.
Velocidade média do vento em 24 horas 2^m,3.

Estado do céu

- 1) 10 encobertos por cumulo-nimbus e nimbus, vento NW 3^m,0.
- 2) 10 encobertos por cumulo-nimbus e nimbus, vento N 1^m,9.
- 3) 10 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e nevoeiro, vento NE 1^m,8.
- 4) 0,9 encobertos por cirro-cumulus, cumulus e cumulo-nimbus, vento S 5^m,0.

Observações simultaneas:

Bahia, dia 22, bar. 765^m,10, th. cent. 27,5. céu nublado, vento N fraco.

Rio Grande do Sul; dia 22, bar. 761,90, ther. cent. 15,0, céu claro, vento SW moderado

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Casadura, foi no dia 20 do corrente o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	762	764	1.526
Entraram.....	27	47	74
Sahiram.....	18	36	51
Falleceram.....	4	8	12
Existem.....	767	767	1.531

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 360 consultantes, para os quaes se aviaram 429 receitas.

Fizeram-se 12 extracções de dentes e 5 obturações.

— E no dia 21:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	767	767	1.531
Entraram.....	28	36	64
Sahiram.....	18	30	49
Falleceram.....	3	7	10
Existem.....	772	768	1.540

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 291 consultantes, para os quaes se aviaram 270 receitas.

Fizeram-se 63 extracções de dentes.

Obituario—Sepultaram-se no dia 13 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso—o paulista Valentim, filho de Antonio Luiz Cabral de Lacerda, 10 mezes, residente e fallecido à rua Dr. Joaquim Silva n. 28; o portuguez João Ferreira Barbosa, 50 annos, casado, residente e fallecido à rua da Imperatriz n. 108; o brasileiro Vicente, 70 annos, solteiro, residente à rua

Visconde de Sapucahy n 221 e fallecido na Santa Casa. Total, 3.

Alcoolismo—o africano Antonio Couto, 60 annos, solteiro, residente à rua dos Invalidos n. 120 e fallecido na Santa Casa.

Athrepsia—o fluminense Arthur, filho de Francisco Soares de Oliveira, 3 mezes, residente e fallecido à rua do Pinheiro n. 8.

Apoplexia dos recém-nascidos - o fluminense Manoel, filho de Maria Rosa da Conceição, 6 horas, residente e fallecido à rua de Paula Mattos n. 18.

Bronchite-capillar — a fluminense Alcina, filha de Manoel Medeiros Machado, 4 mezes, residente e fallecida à travessa Soares da Costa n. 1.

Congestão cerebral—o portuguez Manoel Cardoso dos Santos, 40 annos, residente e fallecido na fabrica de S. Lazaro.

Cachexia palustre — o fluminense Agostinho Pereira de Araujo, 56 annos, solteiro, fallecido no hospital da Saude.

Envenenamento — Francisco Antonio da Silva, 45 annos, viuvo, residente no morro do Pinto n. 4 (verificado o obito no Necroterio).

Eclampsia — o fluminense Mario, filho de Rodolpho da Silva Prado, 15 mezes, residente e fallecido na praia do Retiro Saudoso n. 25.

Febre perniciososa — os fluminenses João, filho de José Antonio Pinto de Miranda, 57 dias, residente e fallecido à rua do Bomfim n. 56; José, filho de Americo do Monteiro de Azevedo, 2 annos e 3 mezes, residente e fallecido à rua Souza de Araujo n. 73; o portuguez José Luiz, 14 annos, residente e fallecido à rua do Senador Euzebio n. 316; o italiano Vicente Gualhano, 29 annos, casado, residente e fallecido à rua da America n. 112.

Febre amarella—o allemão Juliano Darambera, 28 annos, casado, residente à rua do Lavradio n. 157, e fallecido na Santa Casa; os portuguezes Antonio de Castro, 42 annos, casado, residente à rua do General Polydoro n. 40; Pedro Furtado, solteiro, residente à rua Princeza Imperial n. 13; João da Fonseca Pinto, 35 annos, solteiro, residente à rua Conde d'Eu n. 378 e fallecidos em S. Sebastião; Rosa Fernandes dos Santos, 25 annos, casada, residente e fallecida à rua Visconde da Gavá n. 50; Maria Joaquina de Jesus, 35 annos, casada, residente à rua de S. Pedro n. 262, e fallecido na Santa Casa; Vital Carlos Cesario 24 annos, solteiro, residente à Praia do Retiro Saudoso n. 21; a turca Rosa, 45 annos, casada, residente à rua de Alfandega n. 261, e fallecida em S. Sebastião; os portuguezes Sebastião Rodrigues Pinto, 12 annos, residente e fallecido à rua da Passagem n. 75; Maria Abbadia, 39 annos, casada, residente fallecida à rua da Passagem n. 68. Total 10.

Gastro enterite—a fluminense Mineryna, filha de José Francisco Ramos Abranches, 4 mezes, residente e fallecida à rua S. Diogo n. 110.

Hernia umbelical—a fluminense Maria, filha de Antonio da Cunha, 2 dias, residente e fallecida à rua de S. Leopoldo n. 24.

Hemorrhazia pulmonar—Antonio dos Santos, 27 annos, solteiro, residente no Andarahy-Grande, (verificado o obito no Necroterio).

Icterica dos recém-nascidos—o fluminense Antonio, filho de Joaquim Gonçalves, 6 dias, residente e fallecido à rua da Aurora n. 34.

Lymphatite—post variolam confluenta — o norte Americano, Francisco Bilhano, 22 annos, solteiro, residente na Casa de Dentenção, e fallecido no Hospital de Santa Barbara.

Lymphatite perniciososa—o fluminense Clemente, 32 annos, solteiro, residente e fallecido à rua D. Anna Guimarães n. 6.

Lesão cardiaca—a africana Joaquina Maria da Conceição, 60 annos, solteira, residente e fallecida à rua Senador Alencar n. 12; o brasileiro Carlos Ernesto da Silva Brandão, 67 annos, viuvo, residente e fallecido à rua dos Beneditinos n. 21. Total, 2.

Peritonite tuberculosa—a fluminense Maria Lima Villa Fortes, 43 annos, viuva, residente e fallecida à rua Santa Luzia n. 35.

Rheumatismo articular—o fluminense Joséphina da Conceição, 46 annos, solteira, residente e fallecida á rua João Caetano n. 127.

Syncope cardiaca—o fluminense José Joaquim Pestana, 60 annos, casado, residente na ilha do Boqueirão, e fallecido no Arsenal de Guerra.

Tuberculose mesenterica—o fluminense Joanna Saldanha da Gama, 35 annos, solteira, residente e fallecida á rua Firmo de Moura n. 11.

Tuberculos pulmonares—o fluminense Carolina Rodrigues da Costa, 51 annos, viuva, residente e fallecida á praia Formosa n. 61; o inglez Norman Macleod, 43 annos, solteiro; o chim José Maria, 63 annos, solteiro, fallecidos no hospicio da Saude. Total, 2.

Tuberculose—o fluminense José Miguel Garcia Junior, 46 annos, casado, residente e fallecido á Travessa do Desterro n. 12.

Variola confluyente—o portuguez Antonio da Silva e Souza, 40 annos, solteiro; o sergipino José Francisco dos Santos, 22 annos, solteiro, fallecidos em Santa Barbara. Total, 2.

Acceso pernicioso—o fluminense Dalee, filha de Alfonso de Souza Neves, 1 anno, residente á rua Senador Corrêa n. 16, e fallecida á rua da Luz n. 14.

Convulsões—o fluminense Porfirio, filho de Elvira Adelaide, 2 mezes, residente e fallecido á rua de Guanabara n. 5.

Febre-typho malarica—o fluminense Francisco Carlos Marcos, 17 annos, residente e fallecido á rua do Cattete n. 170.

Febre-remitente biliosa—o paulista Mario filho do Dr. Gaspar M. B. de Barros Falcão, 4 annos, residente e fallecido á rua Dr. Joaquim Silva n. 3.

Gastro-enterite—o fluminense Gustavo, filho de José de Mesquita Paes, 2 mezes, residente e fallecido á rua da Misericordia n. 144.

Insufficiencia mitral—o fluminense Pedro José da Silva, 41 annos, solteiro, residente á rua da Saude n. 19, e fallecido na Santa Casa.

Marasmo senil—o brasileiro Pedro, 80 annos, solteiro, residente á rua de S. Christovão n. 190, e fallecido na Santa Casa.

Mal de Bright—o fluminense Joaquim Henrique das Neves, 26 annos, solteiro, residente á rua do General Camara n. 281, e fallecido na Santa Casa.

Meningite—Gustavo Candido Tavares, 30 annos, fallecido no H. N. de Alienados.

Nephrite—Bernardino Francisco do Espirito Santo, portuguez, fallecido no H. Nacional de Alienados.

Peritonite suppurada—o cearense Joanna Baptista da Silva, 18 annos, solteira, residente e fallecida, á rua das Marceas n. 14.

Tuberculos pulmonares—o brasileira, Maria Alexandrina, 25 annos, solteira, residente e fallecida, á rua S. Clemente, n. 58; o fluminense, Alvaro Moreira Guimarães, 19 annos, solteiro, residente e fallecido, á rua da Saude, n. 103. (Total 2.)

Fetos—um do sexo masculino; filho de Alfredo Carlos Mourão dos Santos, á rua da America, n. 193; outro, idem, filho de D. I. fino Maria da Conceição, residente, á rua da Floresta, n. 85; outro idem, filho de Guilherma Ribeiro, residente, á rua do Senado, n. 2; outro idem, filho de Candido Rodrigues de Carvalho, residente, á rua Visconde de Siqueira, 120; outro, feminino, filha de Nicolão Ferreira, residente, á rua João Caetano, n. 55; outro, idem, filha de Tolentina Maria da Conceição, residente, á rua do Conde d'En. n. 192. (Total 6.)

No numero dos 62 sepultados estão incluídos 25 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

—No dia 14:

Apoplexia dos recém-nascidos—um feto do sexo feminino, filho de Barbara Maria Thezeza residente á rua do Major Fonseca n. 2

Beriberi—o alagoano Febronio Pinheiro da Costa, 32 annos, residente e fallecido no hospicio do Andarahy Grande.

Broncho pneumonia—o fluminense Delfina, filha de Francisco Bastos de Sant'Anna, residente e fallecida á rua de Santa Luzia n. 19; Luiz filho de Christina Augusta de Souza,

7 1/2 annos, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 112.

Bronchite capillar—o fluminense Irenia filha de Gabriel de Souza Gomes, 2 annos, residente e fallecida á rua Escorrega n. 19.

Congestão cerebral—o hespanhola Maria da Conceição Merino, 77 annos, viuva, residente e fallecida á rua Esperança n. 7 e 6; o portuguez Joaquim José Dias, 55 annos, casado, residente e fallecido no Hospicio da Saude.

Convulsões—o brasileira Elisa, filha de Manoel José Portella, 9 annos, residente e fallecida á rua do Barão do Amazonas n. 39.

Cancro do estomago—o fluminense Joanna Rosa de Jesus Pinto, 66 annos, viuva, residente e fallecida á Praia Formosa n. 107.

Dilatação da aorta—o portuguez José Fernandes, 56 annos, residente e fallecido na rua do General Bruce n. 6.

Diabetes—o hespanhol João Baptista Alcaede J. 40 annos, casado, residente e fallecida á rua do Visconde do Rio Branco n. 67.

Enterocolite—o portuguez Maria, filha de Antonio Ribeiro, 6 mezes, residente e fallecida na Porta do Cajú n. 11.

Eclampsia—o fluminense Ziferina, filha de Leopoldina Tota da Costa, 11 mezes, residente e fallecida á rua do Porto n. 49.

Embolia cerebral—o fluminense Rodolpho, filho de José Quirino do Nascimento, 9 annos, residente e fallecido á rua Presidente Barroso n. 31.

Febre pernicioso—o italiana Pepina, filha de Geovani Scorino, 5 annos, residente e fallecido á rua Nabuco de Freitas n. 15.

Febre amarella—o portugueza Maria dos Santos, 19 annos, solteira, residente e fallecida á rua Itapirú n. 145; os italianos Pascoal de Lucas, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 97; Consolado Tammaro, 42 annos, casado, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 197; Pietro Carzola, 22 annos, solteiro, residente á rua do Jardim Botânico n. 5; Berato Narenzo, 38 annos, solteiro, residente á fabrica de tecidos S. João; Carmo Salvatore, 40 annos, solteiro, residente na Santa Casa da Misericordia; Cardinandi Nasali, 22 annos, solteiro, residente á rua Senador Eusebio n. 67; o francez Joseph Sernier, 24 annos, solteiro, residente á rua do Senador Dantas n. 52; o portuguez Manoel Faria, 25 annos, solteiro, residente em Paqueta; a hespanhola Maria Segura, 16 annos, casada, residente no Engenho de S. Pedro e fallecidos todos no hospital de S. Sebastião.

Hepatite—o fluminense Albertina, filha de Antonio Francisco da Costa, 13 mezes, residente e fallecida na Travessa de D. Rosa n. 24; a campista Lucinda Maria da Conceição, 70 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Ajuda n. 61; o fluminense Joaquim Leopoldo da Silveira, 33 annos, casado, residente e fallecido na rua do Alcantara n. 19.

Insufficiencia mitral—o portuguez Manoel dos Santos, 39 annos, residente e fallecido no Asylo de Invalidos da Patria.

Lesão mitral—o fluminense Adeolato Veras Nascentes, 45 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do General Caldwell n. 140.

Lesão cardiaca—o fluminense Alfredo Gomes de Paiva, 44 annos, casado, residente e fallecido na rua Imperial n. 23.

Nephrite parenchimatosa—o rio grandense do sul Manoel José, 34 annos, solteiro, residente na Praça do Duque de Caxias n. 13 e fallecido na Santa Casa.

Nephrite intersticial—o polaco Mascharlo Stoch, 60 annos, casado, residente na Ilha das Flores e fallecido na Santa Casa.

Lesão cardiaca—o africano Luiz Silverio, 70 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Tuberculos pulmonares—o mineira Anna Rita de Jesus, 40 annos, solteira, residente e fallecida, á Ladeira do Barroso n. 10 C; a hespanhola Maria Manoela Sanches, 33 annos, casada, residente e fallecida á rua de Uruguayana n. 120; o mineiro João Paulo Reis, 22 annos, residente e fallecido no 1º batalhão de infantaria.

Insufficiencia mitral—o africano Pedro Francisco Pereira, 60 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Broncho pneumonia—o africana Judith, filha de Baymun lo José dos Santos, 13 dias, residente e fallecida á rua de Santo Amaro n. 75; a fluminense Thereza, filha de Carlos Francisco Martins, 1 anno, residente e fallecida á rua do Lavradio n. 166. Total, 2.

Congestão cerebral—um homem das onhecido, 40 annos presumiveis, examinado no cemiterio de S. João Baptista.

Enterocolite—o brasileira Luciana, filha de Augusto do Nascimento, 14 mezes, residente e fallecida á rua do Cattete n. 163.

Embolia cerebral—o portuguez João José de Pinho Gonçalves, 76 annos, casado, residente e fallecido á rua do Dr. Joaquim Silva n. 49.

Febre amarella—o franceza Berthe Brumuita 22 annos, casada, residente e fallecida á rua de Santa Luzia n. 54; um individuo desconhecido, 40 annos, press. liveis, examinado no cemiterio de S. João Baptista. Total, 2.

Febre typhoide—o fluminense Maria Machado, 11 annos, residente e fallecida á rua Dous de Dezembro n. 63.

Gastro enterite—o fluminense Manoel, filho de Manoel Correia de Araujo, dois mezes e meio, residente e fallecido á rua do Marquez S. Vicente n. 47 A.

Lesão cardiaca—o pernambucano Antonio Pantaleão dos Santos, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Marquez de Abrantes n. 66.

Meningo encephalite—o menino Arlindo Xavier de Araujo, 17 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Pentonite—o fluminense Maria, filha de Silvana Maria da Conceição, dois mezes, residente e fallecida á rua Dr. Correia Dutra n. 21.

No numero dos 50 sepultados estão incluídos 15 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

Necessitando esta inspectoria geral fazer aquisição de tres embarcações a vapor destinadas: uma ao serviço regular do lazareto da Ilha Grande, e duas aos das inspectorias de saude dos portos dos estados da Bahia e do Pará, communico aos interessados, de ordem do Sr. Dr. inspector geral, que na secretaria da mesma inspectoria geral recebem-se propostas para esse fim, as quaes serão dirigidas em carta fechada.

As ditas propostas, cujo prazo de apresentação termina a 4 de maio proximo futuro, deverão ser formuladas sobre as seguintes bases:

Uma embarcação de tamanho regular, de boa marcha, com o calado maximo de oito pés, e apropriada ao transporte de cargas e passageiros;

Duas lanchas a vapor, de tamanho regular, de alta pressão, segundo o modelo das lanchas *Santa Isabel* e *Jarujaba* empregadas nas visitas sanitarias do porto desta capital.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 18 de abril de 1892.—O secretario, Dr. J. Pereira Landim. (.

Caixa de Amortização

Na conformidade da 2ª parte do art. 108 do regulamento que baixou com o decreto n. 9.370 de 14 de fevereiro de 1885, faço publico que, tendo-me requerido Justo Correa Lima novas apolices em substituição das de ns. 87.516 e 71.127, do valor de 1:000\$, emittidas em 1865 e 1.590 e 1.593, do valor de 200\$, emittidas em 1867, as quaes perdeu, conforne fez publicar no jornal *O País* dos dias 3 de março a 1 de abril corrente, será deferido este seu requerimento si no prazo de 15 dias a contar do de hoje, não houver reclamação em contrario.

Caixa da Amortização.—Rio de Janeiro, 9 de abril de 1892, *M. A. Galvão*. (.

Recebedoria da Capital Federal

Fetoria de Santarém

Havendo sido annullado, por despacho do Sr. ministro da fazenda de 21 de outubro de 1891, o arrendamento de 101 alqueires de terras da feitoria de Santarém, feito pelo Sr. Barão de Mesquita, recebem-se novas propostas até ao dia 6 de maio proximo, sob as seguintes bases, além das já conhedidas:

- 1º. prazo maximo. nove annos;
- 2º. arrendamento minimo, 3\$ por alqueire.

As propostas, em cartas fechadas, serão dirigidas á superintendencia da Fazenda de Santa Cruz ou administrador da Recebedoria da Capital Federal. — O administrado, *João Cruvello Cavalcanti*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor nacional *Me'edro*.

Armazem n. 8—Marca CCAF: 16 volumes com diversos numeros, repregados e com falta. Manifesto em traducção.

Marca C—C—A—1: 1 caixa n. 2.871, com falta. Idem.

Vapor inglez *Copernicus*.

Armazem n. 1—Lettreiro Leitão: 6 fardos ns. 8, 2, 11, 5, 12 e 16, avariados. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Ptolemy*.

Armazem n. 16—Marca E—X: 1 caixa n. 8.727, avariada. Manifesto em traducção.

Marca SM—R—L: 5 volumes com diversos numeros, avariados. Idem.

Marca P: 1 fardo n. 874, avariado. Idem.

Marca R&C: 1 caixa n. 5.991, avariada. Idem.

Vapor inglez *O'bers*.

Armazem n. 9—Marca CP&C: 1 caixa n. 1.157, repregada. Manifesto em traducção.

Marca M—H: 1 dita n. 438, idem. Idem.

Vapor americano *Advance*

Armazem n. 3—Marca AG&F: 5 caixas repregadas.

Despacho sobre agua—Marca CWR: 5 ditas, idem.

Armazem n. 3—Marca CCIB: 20 ditas, idem.

Marca EPC: 10 ditas, idem.

Marca FPF: 1 dita n. 112, idem.

Marca FG&C: 1 dita, idem.

Marca HC: 1 fardo n. 114, avariado.

Marca LE: 1 caixa n. 1, repregada, idem, idem.

Marca MR&M: 30 caixas avariadas, idem, idem.

Marca PG: 11 ditas, idem.

Marca P&C: 2 ditas ns. 39 e 42, idem, idem.

Marca SG&C: 1 dita n. 611, idem, idem, idem.

Marca SM&C: 1 dita n. 14 idem, idem, idem.

Marca TB: 55 ditas, idem.

Marca WRC—Rio: dita n. 8 idem, idem, idem.

Vapor belga *Nevelis*:

Armazem n. 16—Lettreiro Brazil: 1 barrica, n. 3403, avariada. Manifesto em traducção.

Marca GDC: 1 caixa, n. 3205, repregada, idem. Idem.

Marca M&C: 1 dita, n. 1200, idem. Idem.

Marca R&C—R: 10 ditas, idem. Idem.

Marca GS&C—V&S: 5 ditas, idem. Idem.

Marca FA: 5 dita, idem. Idem.

Marca G&A—BA&C: 1 dita, idem. Idem.

Marca SF&C: 1 dita, n. 3159, idem. Idem.

Vapor francez *Espagne*:
Armazem n. 3—Marca CL: 3 barris, vassando. Manifesto em traducção.

Lettreiro Sebastião R. de Azevedo: 1 caixa, avariada, idem. Idem.

Marca CL: 3 ditas, ns. 8, 11 e 18, idem. Idem.

Marca CCBC: 3 ditas n. 314, idem. Idem.

Marca FDL: 1 mala, n. 125, idem. Idem.

Marca CNT: 2 caixas, ns. 212 e 214, idem. Idem.

Vapor francez *Corduan*.
Armazem n. 11—Marca GP&C: 1 caixa, avariada. Manifesto em traducção.

Marca LP&C: 2 ditas ns. 12/13, idem. Idem.

Armazem n. 6—Lettreiro Ministro de Hespanha: 7 ditas, diversos numeros, idem. Idem.

Marca S: 10 ditas, idem. Idem.

Armazem da estiva—Marca RD&C: 15 ditas, idem. Idem.

Armazem n. 11—Marca AS: 1 dita n. 1.835, idem. Idem.

Marca AM: 1 mala, idem. Idem.

Armazem da estiva—Marca AM—CO: 5 fardos, idem. Idem.

Marca AM—C: 3 ditos, idem. Idem.

Marca AM—V: 4 ditos, idem. Idem.

Marca AM—CP: 4 ditos, idem. Idem.

Armazem n. 6—Marca AAS&O: 1 mala, idem. Idem.

Marca C B: 1 caixa n. 72, idem. Idem.

Armazem n. 11—Marca CTF: 1 dita n. 378, idem. Idem.

Marca CP&C: 1 dita n. 154 e 156, idem. Idem.

Marca CA: 1 dita n. 1.202, idem. Idem.

Marca CS: 1 dita n. 1.204, idem. Idem.

Marca FM&C: 5 ditas, diversos numeros, idem. Idem.

Marca FP&C—Desterro: 1 dita n. 18, idem. Idem.

Marca GO: 1 dita n. 1.205, idem. Idem.

Marca LM—C: 1 dita n. 19, idem. Idem.

Marca MN&C: 5 ditas, diversos numeros, idem. Idem.

Lettreiro Ministro de Hespanha: 3 ditos ns. 28, 8 e 11, idem. Idem.

Marca Q: 3 ditas ns. 1, 2 e 4, idem. Idem.

Marca R: 8 fardos, idem. Idem.

Marca SAC: 1 caixa n. 1, idem. Idem.

Marca SC: 2 barricas, idem. Idem.

Armazem da estiva—Marca CGG: 5 caixas, avariadas e repregadas. Idem.

Marca FL: 15 ditas, idem. Idem.

Marca JL: 2 ditas, idem. Idem.

Marca JR: 10 ditas, idem. Idem.

Marca LC: 10 ditas, idem. Idem.

Marca T: 6 ditas, idem. Idem.

Marca MM&C: 20 ditas, idem. Idem.

Marca AD&C: 10 ditas, idem. Idem.

Marca RG&C: 1 dita, idem. Idem.

Marca S: 3 ditas, idem. Idem.

Vapor francez *Corduan*.
Armazem da estiva—Marca PPZ: 15 caixas avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.

Marca WG&C: 5 ditas idem. Idem.

Marca DLF: 5 ditas idem. Idem.

Marca JMG&C—GMC: 5 ditas idem. Idem.

Marca P—D&C: 5 ditas idem. Idem.

Marca G&M: 5 ditas idem. Idem.

Marca SJP&S: 10 ditas idem. Idem.

Lettreiro D Quarto D: 3 ditas idem. Idem.

Marca JCC: 3 ditas idem. Idem.

Marca AD&V: 3 ditas idem. Idem.

Marca AM&P: 1 dita idem. Idem.

Marca WG: 2 ditas idem. Idem.

Marca RD&C: 2 ditas idem. Idem.

Marca GPD&C: 1 dita idem. Idem.

Marca JMG&C—GMC: 5 ditas idem. Idem.

Marca VG: 5 ditas idem. Idem.

Marca G&L: 3 ditas idem. Idem.

Marca LC: 5 ditas idem. Idem.

Marca AD&C: 6 ditas idem. Idem.

Marca PPZ: 7 ditas idem. Idem.

Lettreiro D Quarto D: 4 ditas idem. Idem.

Marca SJPS: 10 ditas idem. Idem.

Marca MM&C: 3 ditas idem. Idem.

Marca JR: 3 ditas idem. Idem.

Marca DC—P: 2 ditas idem. Idem.

Marca DLF: 4 ditas idem. Idem.

Marca C—M: 8 ditas idem. Idem.

Marca T: 4 ditas idem. Idem.

Vapor francez *Orizgal*.
Armazem n. 6—Sem marca: 11 saccos rotos. Manifesto em traducção.

Vapor francez *Santa Fé*:
Armazem n. 12—Marca AMP: 1 caixa n. 206, avariada. Manifesto em traducção.

Marca—AC: 1 dita n. 10, idem. Idem.

Marca—BC: 1 dita n. 9029, idem. Idem.

Marca—TS&R—B: 1 dita n. 122, idem. Idem.

Marca—GS&C: 1 dita n. 240, idem. Idem.

Marca—G—B&C: 1 dita n. 7908, idem. Idem.

Marca—JGA: 1 dita n. 78, idem. Idem.

Marca—CBC: 1 dita n. 3138, idem. Idem.

Marca—DV: 1 dita mesmo numero, idem. Idem.

Marca—EMC: 1 dita n. 2119, idem. Idem.

Marca—JDL: 1 dita n. 201, idem. Idem.

Marca—MS&C: 1 dita n. 121, idem. Idem.

Marca—MCO: 3 ditas ns. 7011 à 7013, idem. Idem.

Vapor allemão *Beigrano*.
Armazem n. 7.—Marca ASS: 3 caixas ns. 5505, 5497 e 5506, avariadas. Manifesto em traducção.

Marca A&C—C: 1 dita n. 8, idem. Idem.

Marca BFS&C: 1 dita n. 6322, idem. Idem.

Lettreiro Comp: 1 dita n. 3318, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 753, idem. Idem.

Marca CG: 5 ditas sem numeros, idem. Idem.

Marca FB&C: 3 ditas ns. 1030/32, idem. Idem.

Marca GP&C: 1 dita n. 5000, idem. Idem.

Lettreiro Hapt, & Comp.: 2 ditas ns. 206/7, idem. Idem.

Marca IB&C—F: 2 ditas ns. 915 e 919, idem. Idem.

Marca JBE: 30 ditas sem numeros, idem. Idem.

Marca M—S—C—S: 2 ditas ns. 1932 e 1606, idem. Idem.

Marca G—L: 31 volumes sem numeros, idem. Idem.

Marca RE&C: 1 dito idem, idem. Idem.

Marca F—SM—C: 3 caixas ns. 9580, 2605, 6, idem. Idem.

Marca SC&C: 1 dita n. 594, idem. Idem.

Marca VG&C: 5 caixas com diversos numeros, idem. Idem.

Marca V—H: 5 ditas idem, idem. Idem.

Vapor allemão *Porto-Alegre*.
Armazem da bagagem.—Marca FLL: 1 engradado n. 18, quebrado. Manifesto em traducção.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de abril de 1892.—O inspector, *Alexandre A. R. Sautamini*.

DIA 18

Vapor nacional *Meteoro*.

Armazem n. 8—Marca CC. A F: 35 volumes avariados, repregados e com falta.

Vapor inglez *Capulet*.
Armazem n. 8—Marca C H&C: uma caixa n. 8, repregada. Manifesto em traducção.

Marca QD&C: uma dita n. 59 idem. Idem.

Marca C—C—H—Rio: duas ditas n. 1/2 idem. Idem.

Thomaz Comp.: uma dita n. 7—idem. Idem.

Marca CWR: cinco ditas idem. Idem.

Marca CCU: duas ditas n. 1/2—idem. Idem.

Marca JGV: tres ditas n. 4683, 85—idem. Idem.

Vapor inglez *Ptolemy*:
Armazem n. 15—Marca CC—L: 1 caixa n. 1904, repregada. Manifesto em traducção.

Marca CI—S: 1 dita n. 3007, idem. Idem.

Marca E—X: 1 dita n. 8851, idem. Idem.

Marca MB: 1 dita n. 4199 e 420, duas caixas, idem. Idem.

Marca M—G: 2 ditos n. 6300 e 6288, idem, idem.
 Marca P: 2 ditos ns. 288 e 890, idem, idem.
 Marca R—G: 2 ditos ns. 6029 a 6030, idem, idem.
 Marca W—S—M: 3 ditos ns. diversos, idem, idem.
 Marca SW—R—W: 3 ditos ns. diversos, idem, idem.
 Marca X: 3 ditos ns. diversos, idem, idem.
 Marca RA&G: 1 dita n. 956, idem, idem.
 Marca B—G—G: 1 dita n. 1969, idem, idem.
 Marca B—G—G—DDG: 1 barril sem numero, quebrado, idem.
 Vapor inglez *Thames*.
 Armazem Pateo—Marca GSN: 3 barricas vazando. Manifesto em traducção.
 Marca BNC: 3 latas, idem, idem.
 Sem marca 3 ditos, idem, idem.
 Vapor inglez *Sirius*.
 Armazem pateo: Marca SI—WS 3 volumes vazando. Manifesto em traducção.
 Marca GJAAG—WS: 2 ditos idem, idem.
 Marca F—Leitão—F: 3 ditos idem, idem.
 Marca GFG: 9 ditos idem, idem.
 Marca GJST: 27 ditos idem, idem.
 Marca WST: 2 ditos idem, idem.
 Vapor inglez *Ibery*.
 Armazem n. 9—Marca HHS: 1 barrica n. 9.820, repregada, idem.
 Marca II: 2 caixas ns. 5.697 e 5.707, idem, idem.
 Marca MB&C: 1 dita n. 75, idem, idem.
 Marca S—S—S: 1 dita n. 288, idem, idem.
 Sem marca: 1 dita, idem, idem.
 Vapor inglez *Bulcanes Brook*.
 Armazem n. 16 — Marca HFC: 3 caixas ns. 253/5, avariadas. Manifesto em traducção.
 Marca F—15—M: 5 ditos, diversos numeros, idem, idem.
 Marca HSH: 3 ditos ns. 243/4 e 247, idem, idem.
 Vapor belga *Hevelius*.
 Armazem n. 10—Marca J—G—W: 1 caixa n. 9 036, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca MF: 1 dita n. 438, idem, idem.
 Armazem n. 16—Marca CFBI: 1 dita n. 84, idem, idem.
 Marca CIB: 1 dita n. 10, idem, idem.
 Marca CR&P: 1 dita n. 105, idem, idem.
 Marca F&A—J: 19 ditos, idem, idem.
 Marca F&: 2 ditos ns. 1 e 7, idem, idem.
 Marca GSC—WS&C: 4 ditos, idem, idem.
 Vapor belga *Hevelius*.
 Despacho sobre agua — Marca EP&C: 4 caixas avariadas. Manifesto em traducção.
 Marca PM&C: 7 ditos idem, idem.
 Vapor francez *Corduan*.
 Armazem da Estiva—Lettreiro Janvrot: 1 barrica n. 254, avariada. Manifesto em traducção.
 Armazem n. 6—Lettreiro Ministro da Hespanha: 1 fardo n. 25, idem, idem.
 Armazem da Estiva—Lettreiro Companhia C. Nacional: 5 caixas, idem, idem.
 Marca GPD&: 3 ditos, idem, idem.
 Marca portugueza *Margarida*.
 Trapiche da ordem—Lettreiro J. C. Portella: 1 pipa com falta. Manifesto em traducção.
 Lettreiro J. M. Lima: 47 quintos, idem, idem.
 Marca RVS: 23 ditos, idem, idem.
 Marca M. Monteiro: 10 ditos, idem, idem.
 Marca MRS'A: 22 ditos, idem, idem.
 Marca V&G: 5 decimos, idem, idem.
 Marca GRP: 1 quinto, idem, idem.
 Marca JJQ: 2 decimos, idem, idem.
 Marca S—J: 1 quinto, idem, idem.
 Marca VR: 2 ditos, idem, idem.
 Marca SG: 1 dito vazio, idem.
 Marca JRO: 1 dito idem, idem.
 Marca JBP: 1 dito com falta, idem.
 Marca VG: 8 ditos, idem, idem.
 A mesma marca: 1 dito vazio, idem.
 Marca JPSM: 2 ditos, com falta, idem.
 Lettreiro JCP Portella: 3 ditos vazio, idem.
 O mesmo lettreiro: 1 dito com falta, idem.
 Lettreiro ML Almeida: 1 dito, idem, idem.
 Marca CM: 1 dito, idem, idem.
 Marca JJQ: 1 dito, idem, idem.
 Marca MB: 3 ditos, idem, idem.

Marca portugueza *Margarida*.
 Trapiche da ordem—Marca MB 1 pipa com falta. Manifesto em traducção.
 A mesma marca 2 decimos idem, idem.
 Marca VC: 1 dito vazio, idem.
 A mesma marca 1 dito idem, idem.
 A mesma marca 1 pipa com falta, idem.
 Marca JM Lima 6 quintos vazios, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de abril de 1892.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

Quartel-General da Marinha

CONCURSO

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe do estado-maior general da armada, faz-se publico que, em cumprimento do aviso n. 1.136 de 9 do corrente, está aberta a inscripção dos concurrentes a 15 vagas de feis de 2ª classe.
 Os candidatos devem requerer e juntar folhas corridas no civil e no crime, e certidão de idade per onde provem ser cidadãos brasileiros maiores de 18 annos.
 A inscripção será encerrada no dia 18 de maio proximo vindouro, e no dia 19 começarão os exames.

Quarta secção do Quartel General da Marinha, 18 de abril de 1892.—*Olympio Ignacio Cardim*, commissario geral.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Previne-se ás senhoras costureiras que a distribução terá logar hoje, sabbado 23 do corrente, no Arsenal de Marinha.
 Commissariado Geral da Armada, 23 de abril de 1892.—*Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario-interino.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

EXAMES DE MACHINISTAS

De ordem do Sr. contra almirante, inspector deste arsenal, faço publico que os exames dos individuos que pretendem obter cartas de machinistas de navios mercantes effectuar-se-hão nos dias 26, 28 e 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, na directoria de machinas deste estabelecimento.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 22 de abril de 1892.—O secretario, *Eugenio Candido de Silveira Rodrigues*.

Escola Pratica do Exercito

CONCURSO

Em virtude da ordem do Sr. general de brigada ministro da guerra, manda o Sr. coronel Carlos Eugenio de Andrade Guimarães, commandante desta escola, declarar que do dia 28 de abril corrente a 28 de julho como preceitua o art. 71 do regulamento de 4 de julho de 1891, que buixou com o decreto n. 432, achar-se-ha aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos para o concurso que deve realisar-se de accordo com o mesmo regulamento, para o provimento de uma vaga de instructor adjunto da 2ª secção existente nesta escola.

Escola Pratica do Exercito da Capital Federal, no Realengo, 18 de abril de 1892.—Tenente, *Raphael de Menezes*, secretario interino.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Pereira da Barbedo & Pinto, Vicente da Cunha Guimarães, Azevedo Alves & Carvalho e Vasconcellos Mendonça & Comp. são convidados a comparecer nesta secretaria, afim de firmarem contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão do conselho de compras de 22 de março proximo findo, incorrendo na multa de 5%, aquelle que não o fizer até ao dia 26 do corrente.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1892.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

HABILITAÇÕES

Tendo-se brevemente de annunciar o recebimento de propostas para o fornecimento de diversos artigos durante o 2º semestre do anno corrente, de ordem do Sr. coronel intendente, convido as pessoas que pretenderem propor taes artigos a vir habilitar-se, na forma do regulamento em vigor, até ao dia 28 do corrente mez.

Aquellas pessoas que se acharem habilitadas deverão, contudo, apresentar, em requerimento dirigido ao conselho de compras, o bilhete de imposto pago no Thesouro Nacional, correspondente ao ultimo semestre.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1892.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 26 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para a compra dos objectos abaixo especificados.

150 metros de algodão grosso nacional para toalhas.

150 ditos de brim branco liso idem.

130 ditos de ganga azul.
 364^m,25 de brim de linho listrado para barracas.

18.137 pares de meias de algodão, sem costura, ns. 9 a 10.

3.730 pares de meias, sem costuras, ns. 7 a 8 1/2.

7 clarins.
 760 pares de cothurnos para alumnos, iguaes ao typo.

54 chapéos de oleado, com fita e legenda —Arsenal de Guerra da Capital—
 25.000 parallelepipedos de pedra (0,22 a 0,33 × 0,11 a 0,13 × 0,13).

Todos estes artigos serão entregues de prompto, a excepção dos cothurnos, que devem sel-o no menor prazo possivel.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, assim como as que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento, escriptas com tinta preta, em duplicata, o numero e a marca das amostras, e, finalmente, declaração de sujeitar-se a multa de 5%, no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 22 de abril de 1892.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CORRIDAS NO JOCKEY-CLUB

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que domingo, 24 do corrente, por occasião das corridas no Prado Fluminense, haverá trens especiais directos, para condução de passageiros, desde ás 10 horas da manhã até 1 hora e 30 minutos da tarde e depois de concluidas as corridas.

Estes trens especiais não pararão nas estações de S. Diogo, S. Christovão e Mangueira.

O preço de cada passagem de ida e volta, sem distincção de classe, é de 500 réis.

Escriptorio do trafego, 22 de abril de 1892.—*Martins Guimarães*, chefe do trafego.

DESPACHOS DE LENHA TIJOLOS E CAL

De ordem da directoria se declara para conhecimento do publico, que sendo acanhado o espaço de que dispõe actualmente a estação de S. Diogo, o que difficulta a prompta descarga dos carros com lenha, tijolos e cal, ficando taes carros por esse motivo demorados, de ora em diante e até segundo aviso os despachos dos materiaes acima mencionados serão feitos para a estação Maritima.

Escriptorio do trafego, 16 de abril de 1892.—*Martins Guimarães Filho*, chefe do trafego.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE DORMENTES DE MADEIRA DE LEI, PARA BITOLAS LARGA E ESTREITA.

De ordem da directoria se faz publico que, no dia 23 do corrente mez, recebem-se propostas para o fornecimento de 80.000 dormentes de madeira de lei, para bitola larga, com as seguintes dimensões: — 2^m,65 × 0^m,20 × 0^m,14 e 95.000 dormentes da mesma qualidade para bitola estreita com as seguintes dimensões: — 1^m,85 × 0^m,18 × 0^m,13.

As condições geraes para o fornecimento desse material acham-se na secretaria desta estrada, a disposição dos concurrentes.

As propostas podem ser apresentadas para a totalidade ou para qualquer porção, até o minimo de 20.000 dormentes e devem indicar os preços por dezena ou centena de dormentes de 1^a, 2^a e 3^a classes, conforme a classificação das madeiras abaixo mencionadas, não podendo a quantidade aos de 3^a classe exceder de 1/4 do fornecimento total.

Na hypothese de serem apresentadas propostas para a totalidade ou quantidade superior a 20.000, devem os proponentes entregar trimestralmente até o fim dos mezes de março, junho, setembro e dezembro do corrente anno uma quarta parte dos dormentes contractados, terminando todo o fornecimento em 31 de dezembro de 1892.

Os dormentes serão entregues em qualquer ponto à margem da linha ou na estação marítima da Gamboa, correndo por conta do fornecedor todas as despesas, inclusive a descarga e o empilhamento, depois da maréção.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição ás 11 horas do dia marcado, trazendo as suas propostas escriptas com tinta preta, fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com a indicação das respectivas moradas, etc., etc.

Todas as propostas apresentadas até aquella hora serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, n^o sendo recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas, depois de aberta a concorrência.

Cada proposta será acompanhada de um conhecimento de deposito de 2:000\$, em dinheiro ou títulos da divida publica, feito na thesouraria desta estrada, para garantir a proposta, caução que revertirá para os cofres da mesma, si, preferida uma proposta não for o contracto assignado pelo respectivo proponente.

Classificação das madeiras

1^a classe. — Canella capitão-mór, canella preta, canjerana, guaraiuna, jacarandá-rosa, oleo vermelho, piua, sapucaia, sobrazil, succupira e tapinhoam.

2^a classe. — Aderno, angelim-pedra, arapóca amarella, araribá-rosa, arco de pipa, canella parda, canella prego, catocahem, grossaly azeite, ipé tabaco, oity, oityeica, piqui, ubatam, urucurana, peroba amarella, peroba parda, peroba rosa, orelha de macaco, guamirim, passuaré preto, arueira, pindauva do preto.

3^a classe. — Canella amarella, canella safraz, canella vermelha, grapiapunha, guarabá, guarajuba, ipé una, mangaló, merindiba, moeitahya, peroba urucú, query, gua também, piua, marmellada, canella legitima, canella aufran, taruman, araca-piranga, massaranduba, bracuhy, carvalho sem branco, mangue, camará e oleo jatáhy.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 8 de abril de 1892. — *Manoel Fernandes Figueira*, secretario.

Inspectoria Geral de Instrução Primaria e Secundaria

EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS

Hoje, sabbado, 23 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados, no 1^o externato do Gymnasio Nacional, os seguintes examinandos:

Francês (1^a mesa) — Presidencia do Sr. José Verissimo

(2^a e ultima chamada)

Thomaz Duffles.

Candido Miranda da Nobrega Andrade.

Inglês — Presidencia do Sr. Said-Ali-Ida
(2^a e ultima chamada)

Carlos José Krnel.

Joaquim Antunes Lopes Lemos.

Geometria e trigonometria — Presidencia do Dr. Alcide Bruce

Jeronymo da Costa Lima Junior.

(2^a e ultima chamada)

Hermogeneo Pereira de Queiroz e Silva.

Gregorio Garcia Seabra Junior.

Carlos Mendes.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal, 22 de abril de 1892. — O secretario, *Manoel Maria Nogueira Serra*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que sabbado 23 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea

Julio Oscar de Novaes Carvalho.

Pedro Soriano de Souza.

Manoel Alves de Sá Mattos Fonseca.

Armando Athayde Rangel.

Turma Supplementar

Heitor de Mello.

Gil Pinheiro Guedes.

Roberto Paulino Soares de Souza.

Desenho geometrico e elemental (ao meio-dia)

João Luiz Caminha da Silva.

João Candido Fernandes de Barros.

Luiz Maximino de Miranda Correia.

Luiz Augusto de Barros

Turma supplementar

Luiz Raymundo de Brito Passos.

Manoel Ferreira Correia

Symphronio da Silva Gandra.

José Ignacio de Oliveira Borges.

Henrique de Campos Goulart.

Arthur Ribas de Madureira.

CURSO GERAL

2^a cadeira do 1^o anno (*physica experimental*)

Honorio da Silva Gandra.

Vespasiano Rodrigues Correia.

Cornelio Homem Cantarino Motta.

Manoel Penaforte (2^a chamada).

Turma supplementar

Lucio Martins Rodrigues.

Oscar Sancho de Andrade.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Aula do 1^o anno (*desenho de construcção*)

Jorge Augusto Ferreira Duque Estrada.

Pedro da Nobrega Legend.

Olavo França.

Aula do 2^o anno (*tese de estrada*)

Luiz José da Silva Junior.

Francisco Domingues de Castro.

1^a cadeira do 3^o anno (*hydraulic*)

Alfredo José do Paço.

Jorge Eugenio de Louso e Silveira.

Manoel Pacheco Leão.

Joaquim Gonçalves Lalor.

Exercícios praticos do 3^o anno (hydraulic)

Eduardo Alves da Silva Porto.

Mario de Oliveira Roxo.

Eugenio Achilles Olivier.

NOTA — A's 11 horas continuará a 2^a parte da prova graphica da aula de construcção e dar-se-ha ponto para prova escripta de astronomia ao alumno José Saboia. — O secretario, *Augusto Saturnino da Silva Diniz*.

Companhia de Marmores e Ladrilhos

EDITAL

De notificação dos accionistas abaixo descriptos da Companhia de Marmores e Ladrilhos, para dentro do prazo de trinta dias, que correrá da primeira publicação deste, satisfazerem a respectiva entrada relativa à segunda chamada feita em cinco de fevereiro do anno passado e bem assim a terceira feita em 20 de abril do mesmo anno com a multa de um e meio por cento ao mez, deduzida a quantia correspondente ao dividendo já distribuido, sob as penas da lei.

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de notificação com o prazo de trinta dias virém, que, por parte da Companhia de Marmores e Ladrilhos, foi apresentada ao conselheiro presidente da Camara Commercial, que distribuiu e este juizo, a petição do teor seguinte:

Illm. Exm. Sr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal — A Companhia de Marmores e Ladrilhos, com sede nesta capital, à rua da Quitanda n. 44, tendo deliberado em sessão da directoria e conselho fiscal (doc. n. 2) tomar quanto aos seus accionistas em atraso de prestações de capital as providencias de que trata o decreto n. 850 de 3 de outubro de 1891, requer a V. Ex. que, distribuida esta ao juiz respectivo dessa camara, sejam notificados os accionistas constantes da lista inclusa (doc. n. 3) para pagarem as entradas relativas à segunda chamada feita em 5 de fevereiro do anno passado (doc. n. 4) e a terceira feita em 20 de abril do mesmo anno (doc. n. 5) com a multa de um e meio por cento ao mez estabelecida pelo artigo 8^o dos estatutos da mesma companhia (doc. n. 7) deduzida a quantia correspondente ao dividendo já distribuido (doc. n. 6), pena de serem as respectivas acções vendidas em leilão por sua conta e risco, à cotação do dia, publicada a intimação por dez vezes durante um mez em duas folhas da maior circulação nos termos do citado decreto e mais legislação em vigor. Nestes termos pede deferimento. E. R. M. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1892. — O advogado, *João C. de Souza Bandeira*. Estava uma estampilha de duzentos réis inutilizada. Despacho — Ao Dr. Bellarmino, em substituição do Dr. Lopes de Miranda. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1892. — *Silva Mafra*. Despacho — D. A. Como requer. Rio, 5 de abril de 1892. — *Gama e Souza*. Distribuição: D. a Corte Real em 5 de abril de 1892. — O distribuidor interino, *F. A. Martins*. A lista dos accionistas a que se refere a petição é do teor seguinte:

Antonio Manoel Guimarães Gomes Praça, 50 acções; entradas em atraso, terceira; importancia das entradas, 2:000\$; juros da mora, 360\$; dividendo correspondente ao semestre, 200\$; saldo, 2 164\$000. Candido da Rocha Paranhos, 20 acções; entradas em atraso, terceira; importancia das entradas, 800\$; juros da mora, 144\$; dividendo correspondente ao semestre, 80\$; saldo, 860\$000. Dr. Carlos de Miranda Jordão, 100 acções; entrada em atraso, terceira; importancia das entradas, 4:000\$; juros da mora, 720\$; dividendo correspondente ao semestre, 403\$; saldo, 4:320\$000. Casimiro Augusto Monteiro Salgado (herdeiros), 10 acções; entradas em atraso, terceira; importancia das entradas, 400\$; juros da mora, 72\$; dividendo correspondente ao semestre, 40\$; saldo, 432\$. Dr. Fannor Cumplido, 50 acções; entradas em atraso, segunda e terceira; importancia das entradas, 4:000\$; juros da mora, 780\$; dividendo correspondente ao semestre, 20\$; saldo, 4:580\$000. Coronel Francisco de Paula de Bulhões Sayão, 50 acções; entradas em atraso, segunda e terceira; importancia das entradas, 4:000\$; juros da mora, 780\$; dividendo correspondente ao semestre, 200\$; saldo, 4:580\$000. Gustavo R. Lajus, 25 acções; entradas em atraso, segunda e terceira; importancia das entradas, 2:000\$; juros da mora, 300\$; dividendo correspondente ao semestre, 100\$; saldo,

2:200\$. Dr. José Ferreira Ramos, 50 ações; entradas em atraso, segunda e terceira; importância das entradas, 4:000\$; juros da mora, 780\$; dividendo correspondente ao semestre, 200\$; saldo, 14:580\$000. Manoel Vicente Ribeiro Junior, 100 ações; entradas em atraso, segunda e terceira; importancias das entradas, 8:000\$; juros da mora, 1:560\$; dividendo correspondente ao semestre, 400\$; saldo, 9:160\$000. Pompeo Palha (herdeiros), 50 ações; entradas em atraso, terceira; importância das entradas, 2:000\$; juros de mora, 360\$000; dividendo correspondente ao semestre, 200\$; saldo, 2:160\$; Dr. Victor Pereira Godinho, 50 ações; entradas em atraso, segunda e terceira; importância das entradas, 4:000\$; juros da mora, de 7:80\$; dividendo correspondente ao semestre, 200\$; saldo, 4:580\$. E por virtude do despacho proferido na petição aqui transcrita, se passou o presente edital e pelo teor do qual são notificados os accionistas acima mencionados para sciencia de que, no prazo de trinta dias, a contar da data da primeira publicação deste, são obrigados a satisfazer à Companhia de Marmores e Ladrilhos as entradas em atraso, relativas à segunda chamada finda em 5 de fevereiro do anno passado e a terceira, finda em 20 de abril do mesmo anno, com a multa de um e meio por cento ao mez, deduzida a quantia correspondente ao dividendo já distribuido, visto não terem feito por occasião das mesmas chamadas, sob pena de serem suas ações vendidas em publico leilão, pelo preço da cotação na occasião deste, por conta e risco dos notificados, para pagamento dos seus debitos à mesma companhia, podendo esta, caso não sejam vendidas por falta de comprador taes ações, declarar-as perdidas, apropriando-se das entradas feitas, exercer contra os notificados os direitos derivados de suas responsabilidades, tudo nos termos da petição acima transcripta e lei vigente a respeito. Para constar, se passou este e mais tres de igual teor, que serão publicados por dez vezes durante 30 dias no *Diario Official e Jornal do Comercio*, folhas de circulação nesta capital (sede da mencionada companhia) e afixado na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos.

Dado e passado nesta Capital Federal aos 18 de abril de 1892. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subseravi. — *Bellarmino da Gama e Souza*.

Edital de notificação aos accionistas da Companhia de Lacticiños, para, dentro do prazo de um mez, que correrá da 1ª publicação deste, satisfazerem as respectivas entradas das quotas correspondentes às suas ações e que se acham em atraso sob as penas da lei

O Dr. Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil. Faz saber aos que o presente edital de notificação virem, que por parte da Companhia de Lacticiños, foi dirigida ao conselho presidente da Camara Commercial, que por seu despacho distribuiu a este juizo, a petição do teor seguinte: Petição— Sr. presidente da Camara Commercial.— A Companhia de Lacticiños, com sede nesta Capital Federal, e representada por seu presidente, que se faz vender em leilão (por conta e risco do respectivo dono) as ações pertencentes aos subscriptores constantes da relação junta, os quaes deixaram de fazer a 4ª e 5ª chamadas do capital de suas ações, e cujos prazos expiraram em 18 de abril e 26 de setembro do anno proximo findo, affim de ser o producto dessa venda levado à conta de pagamento das referidas entradas. E por ser de justiça, o que pretende, por estar de accordo com o art. 33 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, requer ao digno juiz, a quem for esta de ordem se faça a notificação aos accionistas mencionados na dita relação mediante a intimação judicial nos termos da lei. E. R. Deferimento. Capital Federal. 26 de março de 1892. O advogado, Manoel Godofredo de Alen-

castro Autran.— Estava inutilizada uma estampilha do valor de 200 réis. Despacho.— Ao Dr. Salvador. Rio, 30 de março de 1892.— Silva Mafra.— Despacho. D. A. Notifique-se. Rio 30 de março de 1892.— Salvador Muniz.— Distribuição. D. a Leite, em 30 de março de 1892.— O distribuidor interino, F. A. Martins. A lista dos accionistas a que se refere a petição supra é do teor seguinte: Relação nominal dos accionistas da Companhia de Lacticiños, que não satisfizeram as chamadas de capital, cujos prazos terminaram em 18 de abril e 26 de setembro de 1891; saber: Juvenal Damasceno, 100 ações, 4ª chamada de 4:000\$, 5ª chamada 4:000\$, debito 8:000\$; Dr. Alvaro Caminha, 50 ações, 4ª chamada de 2:000\$, 5ª chamada 2:000\$, debito 4:000\$; Francisco Antonio da Silva, 20 ações, 4ª chamada 800\$, 5ª chamada 800\$, debito 1:600\$; D. Porfíria Guimarães, 10 ações, 4ª chamada 400\$, 5ª chamada 400\$, debito 800\$; Caetano Pinheiro da Fonseca, 25 ações, 5ª chamada 1:000\$, debito 1:000\$; J. A. Durães Castanheira, 5 ações, 5ª chamada 200\$, debito 200\$; Malafáia Filho & Comp. 20 ações, 5ª chamada 800\$, debito 800\$; M. Guimarães, 40 ações, 5ª chamada 1:600\$, debito 1:600\$; Trajano Antonio de Moraes, 50 ações, 5ª chamada 2:000\$, debito 2:000\$; Francisco C. Alberto da Costa, 100 ações, 5ª chamada 4:000\$000, debito 4:000\$000; Luiz Malafáia, 70 ações, 5ª chamada 2:800\$000, debito 2:800\$000.— Rs. 26:800\$000. E por virtude do despacho supra, se passou o presente edital, pelo teor do qual são notificados os accionistas acima mencionados, para sciencia de que, no prazo de um mez, contado da data da 1ª publicação deste, são obrigados a satisfazer à Companhia de Lacticiños as entradas em atraso para complemento do capital da chamada, visto não o terem feito por occasião das mesmas chamadas, sob pena de serem as suas ações vendidas em publico leilão, pelo preço da cotação na occasião deste, por conta e risco dos notificados, para pagamento dos seus debitos à mesma companhia, podendo esta, caso não sejam vendidas por falta de comprador taes ações, declarar-as perdidas, apropriando-se das entradas feitas, ou exercer contra os notificados os direitos derivados de suas responsabilidades, tudo nos termos da petição acima transcripta e lei vigente a respeito. Para constar se passou este, e mais tres de igual teor, que serão publicados por 10 vezes, durante um mez, em 2 folhas de circulação desta capital (sede da mencionada companhia) e afixado na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que lavrará a competente certidão, para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 31 de março de 1892. E eu Joaquim da Costa Leite o subseravi.— *Salvador A. Muniz Barreto de Aragão*.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 22 de abril

Cambio

O London & River Plate Bank ainda conservou a taxa official de 11 1/2 d., sobre London e os outros bancos adoptaram a de 11 5/8 d.
O mercado, porém, mostrou-se frouxo, e ao meio-dia os bancos recusaram sacar acima de 11 1/2 d., que o London & Brazilian Bank affixou como taxa official.
Houve muito pouco movimento, constando as transações de lotras bancarias de 11 5/8 a 11 1/2 d. contra banqueiros, e a 11 1/16 d. contra caixa matriz, de manilã, com o papel particular cotado de 11 3/4 a 11 5/8 d.
Constou negocio em francos a 620 rs. letras particulares.
A' ultima hora havia letras contra caixa matriz a 11 9/16 d.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:
Londres, por 1\$, 11 1/2 a 11 5/8 d. a 90 d/v.
Pariz, por franco, 819 a 829 rs. a 90 d/v.
Hamburgo, por marco, 18012 a 18024 a 90 d/v.
Italia, por lira, 827 a 842 rs. a 3 d/v.
Portugal, 380 a 400 % a 3 d/v.
Nova York, por dollar, 4\$320 a 4\$356, á vista.

Cotação official

Apolices	
Apolices geracs de 1:000\$, 5 %/o.	997\$000
Apolices convertidas 500\$ 4 %/o.	1:130\$000
Ditas idem de 1:000\$.	1:130\$000
Soberanos	
Soberanos.....	21\$060
Bancos	
Banco Credito Real S. Paulo	
Hypothecario.....	54\$000
Dito Pariz e Rio.....	64\$000
Dito do Brazil, 2ª serie.....	160\$000
Banco Inicialor c/d.....	98\$000
Dito Constructor do Brazil.....	65\$000
Dito idem.....	66\$000
Dito da Republica.....	100\$000
Dito idem.....	100\$500
Dito idem.....	101\$000
Dito idem.....	101\$500
Dito idem.....	102\$000
Companhias	
Comp E. F. Oeste de Minas c/30 %/o	35\$000
Dita Industrial e Colonizadora..	10\$000
Mossoró Assu Integridade.....	45\$000
Dita Melhoramentos no Brazil ..	59 000
Dito idem.....	60\$000
Comp. V. F. Sapucahy.....	20\$000
Deventures	
Comp. Tecidos Carioca.....	207\$000
Comp. Geral Estradas de Ferro, C20.....	5\$000
Dita idem.....	58\$500
Dita idem.....	68\$000
Dita idem.....	68\$000
Dito C. Real do Brazil, papel (cautela).....	48\$000
Dita idem.....	50\$000
Dito C. Rural Internacional 7 1/2, Rio de Janeiro, 22 de abril de 1892.— O presidente, <i>Thomas da Costa Rabello</i> .— O secretario, <i>Julio Tavares de Aquino</i> .	84\$000

Mercadorias

As mercadorias entradas no dia 20 foram:

	Desde 1 do mez
Aguardente....	3 pipas.
Algodão.....	6.484 kilogram.
Café.....	322.557 5.337.772 »
Carvão vegetal..	— 650.538 »
Couros secos e salgados.....	— 7 560 »
Fumo.....	10.291 225.374 »
Madeiras.....	— 3.000 »
Queijos.....	54.253 208.825 »
Toucinho.....	13.000 158 290 »
Diversas.....	55.271 937.323 »

MARCAS REGISTRADAS

N. 1949

Amaral, Cruz & Comp., negociantes, estabelecidos nesta capital, á rua da Uruguaiana n. 31, com commercio e fabrica de licors e xaropes, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca, acima adoptada pelos supplicantes para distinguir todos os productos de sua fabrica, a qual consiste no seguinte: Um rotulo de papel branco em sentido vertical e forma rectangular guardado por traços grossos de cor vermelha, entrelaçado systematicamente nas quatro extremidades. Na parte superior sobre uma linha vermelha em semi-circulo, lê-se em typos brancos: *Fabrica de licors e xaropes*. Em

seguida um grande escudo de fantasia encimado por uma coroa e guardado por dous leões tambem coroados, cujas patas pousam sobre uma ornamentação de arabescos, onde descança o mesmo escudo. Dentro, sobre pequenos rectangulos vermelhos, vê-se a figura de um unicornio, em pé e a perfil, e sobre as extremidades dos arabescos, uma outra facha com os dizeres: — *Especialidad en todos os generos.* Ainda em outra facha vermelha, e abaixo, lê-se a firma dos supplicantes e fora, em continuação, a rua e numero do estabelecimento e a localidade. A palavra *Capillé* termina inferiormente o rotulo. A referida marca é usada em toda e qualquer cor e bem assim dourada ou prateada, para todos os productos da fiação dos supplicantes como sejam: xarops de capillé, orlata, gomma, cajú, tamarindos, etc., etc., sendo a respectiva indicação collocada na parte inferior do rotulo. Estava collada uma estampilha de 200 réis da seguinte maneira inutilizada: Rio de Janeiro, 26 de março de 1892.— *Amaral Cruz & Comp.* Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 30 de março de 1892.— *Cesar de Oliveira.*— Registrada sob o n. 1949 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou por estampilha no primeiro exemplar 6\$ de sello e 600 réis da taxa adicional de 10%.— Rio de Janeiro, 18 de abril de 1892.— *Cesar de Oliveira.*

A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em alto relevo.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Perfumaria Haller

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA COMO ABAIXO SE DECLARA

Aos 16 dias do mez de abril de 1892, no escriptorio da Companhia de Perfumaria Haller, á rua da Alameda n. 108, reunidos onze accionistas, representando 218 acções, conforme consta do livro de presença, expressamente convocados para constituir a assembléa geral ordinaria, para, de conformidade com os estatutos e leis que regem as sociedades anonyms, discutirem o relatório, parecer do conselho fiscal, e approvação de contas da gestão dos negocios da companhia até 31 de dezembro do anno findo, pelo director secretario e thesouro foi de clarado que, havendo convocação a dita assembléa para 2, 7 e 16 do corrente e que, não tendo comparecido nos dias antecedentes numero legal para resolver, estava, de conformidade com a lei, aberta a sessão para resolver com o numero de accionistas presentes nesta ultima convocação.

Em seguida convidou para presidir os trabalhos da assembléa o Sr. accionista Henrique Ribeiro, que, sendo aceito pelos accionistas presentes, tomou a cadeira da presidencia e convidou para secretarios os Srs. Francisco Maria Monteiro, socio da firma Monteiro Siqueira & Comp., e Sebastião de Pina Fontes, os quaes, sendo tambem de approvação unanime da assembléa, occuparam os seus respectivos lugares.

Pelo director secretario e thesoureiro foi apresentado, de conformidade com a lei, o relatório, parecer do conselho fiscal e balanço do anno findo, sendo pelas accionistas dispensada a sua leitura em virtude de haverem sido distribuidos previamente pelos Srs. accionistas; e, posto em discussão e ninguém pedindo a palavra, foi approvada unanimente, assim como tambem as contas apresentadas até 31 de dezembro do anno findo.

Depois de preenchidas estas preliminares, o Sr. presidente suspendeu a sessão por dez minutos, convidando os Srs. accionistas a fazerem suas cedulas para a eleição de tres membros do conselho fiscal.

Esgotado o tempo, tomando outra vez a cadeira, procedeu á chamada pelo livro de presença, e foram recolhidas dez cedulas, as quaes,

depois de apuradas, deram o seguinte resultado:

Henrique Ribeiro, 32 votos.

Nicoláo Viggiano, 21.

Andrelinó Leite de Barcellos, 21.

E outros menos votados; em virtude do que, o Sr. presidente proclamou estes como membros effectivos do conselho fiscal.

Finda a apuração acima demonstrada, o Sr. presidente convidou os accionistas a trazerem á mesa as suas cedulas para suplentes do conselho fiscal, e procedendo á chamada, de conformidade com os preceitos legais, foram recolhidas dez cedulas, as quaes, depois de apuradas deram o seguinte resultado:

William Hector, trinta votos; Honorio Hermeto Corrêa da Costa, vinte e sete votos; Joaquim José da Silva Fernandes Couto, vinte e sete votos, e outros menos votados; em virtude do que o Sr. presidente proclamou suplentes do conselho fiscal os tres accionistas acima mencionados.

O accionista Nicoláo Viggiano mandou á mesa a seguinte

Proposta

Proponho que a mesa fiqua constituída com poderes para assignar a acta.

Rio, 16 de abril de 1892.— *Nicoláo Viggiano.* Posta em discussão, foi approvada. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Declaro em tempo que, de conformidade com a lei os directores e fiscaes não votaram para a approvação de contas e parecer.

Eu, Francisco Maria Monteiro, secretario, subscrevo e assigno com os mais membros da mesa.— *Henrique Ribeiro.*— *Francisco Maria Monteiro.*— *Sebastião de Pina Fontes.*

Na qualidade de director secretario thesoureiro da Companhia de Perfumaria Haller, certifico que esta é a cópia fiel da acta da reunião da assembléa geral ordinaria que se realizou no dia 16 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1892.— *Joaquim Silvino Carracedo.*

Banco Popular

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS

Aos 11 dias do mez de abril de 1892, ao meio-dia, achando-se reunidos no sobrado do predio á rua do General Camara n. 14, em segunda convocação, 22 Srs. accionistas, constantes do livro de presença, representando por si e por procuração 5.831 acções com 192 votos, o Sr. commendador Manoel José de Carvalho, presidente do banco, disse que, sendo esta a segunda reunião, a assembléa podia, de accordo com a lei, deliberar com qualquer numero de accionistas presentes, por isso declarava aberta a sessão, e convidou para presidir os trabalhos o Sr. commendador Manoel José Soares, o qual escolheu para secretarios os Srs. João Reynaldo de Faria e Aveilino Coelho da Costa.

O Sr. presidente declarou que a presente reunião tinha por fim o julgamento das contas do anno bancario findo em 31 de dezembro de 1891 e constantes do relatório apresentado pela directoria e parecer do conselho fiscal, e assim mais para a eleição do mesmo conselho e respectivos suplentes para o corrente anno.

Procedeu-se á leitura da acta da ultima assembléa a qual foi, sem discussão, unanimemente approvada.

O Sr. presidente convidou o Sr. Pollery a proceder á leitura do parecer do conselho fiscal, com a seguinte conclusão: « Assim, congratulando-se com voseo pelo estado prospero do banco, o conselho fiscal propõe:

Que sejam approvados os actos da directoria e seu relatório e contas annexas, tudo referente ao anno findo em 31 de dezembro de 1891 », terminando o que é o mesmo parecer dado á discussão, e ninguém querendo usar da palavra foi unanimente approvado com abstenção dos membros da directoria e do conselho fiscal.

A pedido do Sr. Candido Augusto Pinheiro de Meirelles, foi dispensada a leitura do relatório visto ter sido publicado pela Imprensa com antecedencia distribuido aos Srs. accionistas.

O Sr. presidente declara em discussão o relatório da directoria, chamando a attenção dos Srs. accionistas para o topico que se refere á administração do banco por dous directores até a reforma dos estatutos e ninguém querendo usar da palavra foi o relatório e contas annexas unanimente approvados; abstenção de votar os membros da directoria e do conselho fiscal.

O Sr. presidente disse que se ia proceder á eleição do conselho fiscal e suplentes, para o que convidava os Srs. accionistas a trazer á urna as respectivas listas, que, apuradas em numero de dezoito, deram o seguinte resultado:

Para membros do conselho fiscal obtiveram votos, os Srs.:

Alvares Pollery & Comp. (reeleito)	156 votos
Nicoláo Viggiano, idem	» »
Alexandre Augusto Ribeiro, (eleito)	» »

Para suplentes, os Srs.:	
Castilho & Comp. (eleito)	156 votos
Agostinho Gabriel & Freitas, idem	» »
Fortunato da Fonseca Menêres, idem	» »

O Sr. presidente proclamou membros do conselho fiscal e suplentes para o corrente anno os senhores acima votados, e disse que continuava a fazer ardentes votos pela prosperidade do banco, lembrando aos Srs. accionistas que hoje, deante da crise economica porque está passando a nossa praça, os accionistas devem auxiliar a directoria, trazendo não só os seus negocios, como tambem informando-a do que souberem sobre o estado da mesma.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, do que para constar mandou-se lavrar a presente acta.— *Manoel José Soares*, presidente.— *João Reynaldo de Faria*, 1º secretario.— *Aveilino Coelho da Costa*, 2º dito.

ANNUNCIOS

Companhia Importadora de Pianos e Musicas

EM LIQUIDAÇÃO

Convocamos os Srs. accionistas a reunir-se sabbado, 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, á praça Tiradentes n. 67, sobrado, afim de serem sciencificados dos trabalhos da commissão liquidante eleita em assembléa geral extraordinaria de 14 de março preterito. Capital Federal, 20 de abril de 1892.— *A commissão.*

Companhia Nitheroy, de Materiaes, Construcções e Serraria a Vapor

Não tendo comparecido numero legal de accionistas á reunião convocada para hoje, convido novamente os Srs. accionistas a reunir-se no dia 24 do corrente para os mesmos fins indicados nos annuncios anteriores.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1892.— *Gustavo José de Mattos.*

Empreza Industrial do Grão-Pará

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, 3ª CONVOCAÇÃO

A assembléa geral annunciada para o dia 23 do corrente fica transferida, por motivo de força maior, para o dia 29 do andante.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 1892.— *Carlos Monteiro e Souza*, director.

Rio de Janeiro—Imprensa Nacional—1892.